



## LEI MUNICIPAL N. 4.039/2015

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

**O PREFEITODO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sancionou a presente Lei:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 226.548.600,00 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 81.451.400,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), onde:

a) R\$ 54.472.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 3.559.400,00 compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 23.420.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada



no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	<b>299.189.600,00</b>
a) Receita Tributária	20.127.000,00
b) Receita de Contribuições	13.831.000,00
c) Receita Patrimonial	2.737.000,00
d) Receita de Serviços	0,00
e) Transferências Correntes	248.338.600,00
f) Outras Receitas Correntes	14.156.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	<b>20.810.000,00</b>
a) Operações de Crédito	8.000.000,00
b) Alienação de Bens	273.000,00
c) Transferências de Capital	12.537.000,00
III - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.557.000,00
IV - DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	<b>(21.556.600,00)</b>
V - TOTAL DAS RECEITAS	<b>308.000.000,00</b>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$195.489.510,00 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e dez reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$112.510.490,00 (cento e doze milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos e noventa reais):

a) R\$76.929.690,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$10.055.800,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 25.525.000,00 corresponde às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 31.059.090,00 (trinta e um milhões, cinquenta e nove mil e noventa reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.





§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Seção III**

**Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, com totalização na tabela abaixo:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) DESPESAS CORRENTES	243.217.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	56.167.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.616.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>308.000.000,00</b>

**Seção IV**

**Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do § 1º do art. 31 da LDO/2016, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**CAPÍTULO III**

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Seção Única**

**Dos Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40%(quarenta por cento)da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 9º O limite estabelecido no art. 8º será dobrado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:



- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;
- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
- VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2016, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2016.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas





ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

**ELIAS ALVES DE LIRA**  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	277.633.000,00	93,03%	08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.999.400,00	1,01%
RECEITAS DE CAPITAL	20.810.000,00	6,97%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>298.443.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.999.400,00</b>	<b>1,01%</b>







**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTE		APLICAÇÃO	
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$
			%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	16.659.000,00		
DÍVIDA ATIVA	4.688.000,00		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	289.000,00	12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.636.000,00</b>	12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.000,00
		12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.270.137,08
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>47.396.000,00</b>	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	83.706.970,45
FPM	47.238.000,00	12.362 ENSINO MÉDIO	230.000,00
ITR	18.000,00	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	36.000,00
LC 87/96	140.000,00	12.364 ENSINO SUPERIOR	919.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>60.387.000,00</b>	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.695.300,00
IPVA	7.007.000,00	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.089,55
ICMS	53.235.000,00	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.510.000,00
IPI	145.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>107.783.000,00</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>129.419.000,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>92.466.497,08</b>
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>100,00%</b>
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	62.544.000,00	(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	92.466.497,08
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(21.556.600,00)	(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	40.987.400,00
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	40.987.400,00	(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	12.106.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	12.106.000,00	<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>34.857.960,00</b>
			<b>26,93%</b>

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
123 - Administração Financeira; 128 - Formação de Recursos Humanos; 306 - Alimentação e Nutrição; 362 - Ensino Médio; 363 - Ensino Profissional e 364 - Ensino Superior



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

FONTES	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ %
RECEITAS CORRENTES	277.633.000,00 100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>277.633.000,00 100,00%</b>

APLICAÇÃO	
DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$ %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.616.000,00 3,10%
<b>TOTAL</b>	<b>8.616.000,00 3,10%</b>



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	16.659.000,00	12,87	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.657.406,00	9,95%
DÍVIDA ATIVA	4.688.000,00	3,62	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	20.516.790,00	26,67%
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	289.000,00	0,22	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.894.151,53	55,76%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.636.000,00</b>	<b>16,72</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.483.532,47	3,23%
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>47.396.000,00</b>	<b>36,62</b>	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.039.080,00	1,35%
FPM	47.238.000,00	36,50	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.302.930,00	2,99%
ITR	18.000,00	0,01	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.800,00	0,05%
LC 87/96	140.000,00	0,11			
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>60.387.000,00</b>	<b>46,66</b>			
IPVA	7.007.000,00	5,41			
ICMS	53.235.000,00	41,13			
IPJ	145.000,00	0,11			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>107.783.000,00</b>	<b>83,28</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>129.419.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>76.929.690,00</b>	<b>100,00%</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	54.512.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	54.512.000,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTI	-	
			<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>22.417.690,00</b>	<b>17,32%</b>

\* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

# Município de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital  
 1050-2458-769

Página  
 1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2011

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.127.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>233.943.000,00</b>
Receita Tributária	13.831.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	142.457.000,00
Receita de Contribuições	2.737.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.294.000,00
Receita Patrimonial	248.338.600,00	Outras Despesas Correntes	89.192.000,00
Transferências Correntes	14.156.000,00	Total de Despesas Correntes	233.943.000,00
Outras Receitas Correntes	299.189.600,00		
Dedução	-21.556.600,00		
<b>Total</b>	<b>277.633.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>277.633.000,00</b>
Superávit do Orçamento	43.690.000,00	Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>43.792.000,00</b>
Operação de Crédito	8.000.000,00	Investimentos	43.792.000,00
Alienação de Bens	273.000,00	Amortização da Dívida	12.092.000,00
Transferência de Capital	12.537.000,00	Total de Despesas de Capital	55.884.000,00
Total das Receitas de Capital	20.810.000,00	Reserva de Contingência	8.616.000,00
Deficit		Superávit	64.500.000,00
<b>Total</b>	<b>64.500.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>64.500.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>9.480.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>9.254.000,00</b>
Receitas de Contribuição Intra-Organizatórias	9.480.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.254.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Organizatórias	77.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Organizatórias	9.557.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Organizatórias	9.274.000,00
Deficit		Superávit	283.000,00
<b>Total</b>	<b>9.557.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>9.557.000,00</b>
Superávit do Orçamento	283.000,00	Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>283.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>283.000,00</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00	Amortização da Dívida	283.000,00
Deficit		Total das Despesas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00
<b>Total</b>	<b>283.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>283.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Deficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>Total das Transferências Financeiras</b>	<b>Transferências Financeiras</b>	<b>Total das Transferências Financeiras</b>
Superávit do Orçamento		Deficit do Orçamento	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000.000,00</b>
Deficit		Superávit	

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>277.633.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>233.943.000,00</b>
Receitas Correntes	20.127.000,00	Despesas Correntes	233.943.000,00
Receitas de Contribuições	13.831.000,00	Despesas de Capital	55.884.000,00
Receita Patrimonial	2.737.000,00	Despesas Correntes Intra-Organizatórias	9.274.000,00
Outras Receitas Correntes	248.338.600,00	Despesas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00
Transferências Correntes	14.156.000,00	Reserva de Contingência	8.616.000,00
Total das Receitas Correntes	299.189.600,00	Superávit	308.000,00
Dedução	-21.556.600,00		
<b>Total</b>	<b>277.633.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>277.633.000,00</b>
Superávit do Orçamento	43.690.000,00	Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>43.792.000,00</b>
Operação de Crédito	8.000.000,00	Investimentos	43.792.000,00
Alienação de Bens	273.000,00	Amortização da Dívida	12.092.000,00
Transferência de Capital	12.537.000,00	Total de Despesas de Capital	55.884.000,00
Total das Receitas de Capital	20.810.000,00	Reserva de Contingência	8.616.000,00
Deficit		Superávit	64.500.000,00
<b>Total</b>	<b>64.500.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>64.500.000,00</b>
Superávit do Orçamento	283.000,00	Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>9.480.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>9.254.000,00</b>
Receitas Correntes	9.480.000,00	Despesas Correntes	9.254.000,00
Receitas de Contribuição Intra-Organizatórias	9.480.000,00	Despesas de Capital	20.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Organizatórias	77.000,00	Despesas Correntes Intra-Organizatórias	9.274.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Organizatórias	9.557.000,00	Despesas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00
Deficit		Reserva de Contingência	8.616.000,00
<b>Total</b>	<b>9.557.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>9.557.000,00</b>
Superávit do Orçamento	283.000,00	Deficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>283.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORGANIZATÓRIAS</b>	<b>283.000,00</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00	Amortização da Dívida	283.000,00
Deficit		Total das Despesas de Capital Intra-Organizatórias	283.000,00
<b>Total</b>	<b>283.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>283.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Deficit do Orçamento	
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>Total das Transferências Financeiras</b>	<b>Transferências Financeiras</b>	<b>Total das Transferências Financeiras</b>
Superávit do Orçamento		Deficit do Orçamento	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000.000,00</b>
Deficit		Superávit	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão - Fundo AMT/ISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

**Unidade Gestora: 167001 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão**  
**Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Educação**

**DESPESAS**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			19.340.497,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.098.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.967.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.000,00	14.230.497,08	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	36.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	14.194.497,08		
3.3.90.14	Diárias – Civil	47.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.057.137,08		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.074.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	371.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.239.360,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	358.000,00		
4	Despesas de Capital		3.026.000,00	3.026.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.026.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.906.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>22.366.497,08</b>

**Unidade Orçamentária: 11002 - FUNDEB**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			61.224.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	49.825.407,00	55.227.807,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.680,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.150.740,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.447.800,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	167.187,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.402.400,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.402.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

**DESPESAS**

3.3.90	Aplicações Diretas	5.996.193,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.807,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.194.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.614,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.646.772,00		
4	Despesas de Capital			1.462.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.462.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	865.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	597.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>62.686.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.693.398,53
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	597.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	597.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.096.398,53	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	477.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	477.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.619.398,53		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.379.398,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			84.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	84.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.777.398,53</b>

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			394.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00	358.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00	36.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

4	Despesas de Capital			12.000,00		12.000,00
4.4	Investimentos					
4.4.90	Aplicações Diretas			12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>						<b>406.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			419.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		119.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
3.3	Outras Despesas Correntes		300.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias – Civil				
3.3.90.30	Material de Consumo				
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
4	Despesas de Capital			12.000,00	
4.4	Investimentos		12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>431.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			13.572.472,92	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.526.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
3.3	Outras Despesas Correntes		12.046.472,92		
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.30	Material de Consumo				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
4	Despesas de Capital			19.690.310,00	
4.4	Investimentos		19.690.310,00		
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.51	Obras e Instalações				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>33.262.782,92</b>

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			1.289.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.074.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	215.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
4	Despesas de Capital		119.000,00	119.000,00
4.4	Investimentos	119.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	119.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.408.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			733.491,47
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		673.491,47	
3.1.90	Aplicações Diretas	673.491,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	673.491,47		
3.3	Outras Despesas Correntes	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00		
4	Despesas de Capital		12.000,00	12.000,00
4.4	Investimentos	12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>745.491,47</b>

Unidade Orçamentária: 20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			466.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		358.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	108.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	108.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

**DESPESAS**

3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>478.000,00</b>	

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.077.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00	1.790.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.790.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	287.000,00	287.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.089.000,00</b>	

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			263.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	139.000,00	139.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00	22.000,00	22.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>285.000,00</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			155.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		119.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	119.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		36.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>155.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			1.468.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.193.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.193.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.193.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		275.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	275.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239.000,00			
4	Despesas de Capital			12.000,00	
4.4	Investimentos			12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>1.480.000,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal da Controladoria Geral</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			418.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		358.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00			

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

4	Despesas de Capital			12.000,00		12.000,00
4.4	Investimentos					
4.4.90	Aplicações Diretas			12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>						<b>430.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			108.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	48.000,00	48.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00			
4	Despesas de Capital			12.000,00	
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>120.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>	
3	Despesas Correntes			1.838.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00	1.790.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.790.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	48.000,00	48.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>1.838.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			17.955.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	7.873.400,00	10.006.000,00	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	36.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.135.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

**DESPESAS**

3.1.90.91	Sentenças Judiciais	597.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.132.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.132.600,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.282.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	2.282.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	131.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	119.000,00
3.3.50.41	Contribuições	12.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.466.900,00
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	48.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	179.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	609.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	179.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.447.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.41	Contribuições	1.029.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	597.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	119.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	235.900,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.180.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.194.000,00
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	2.387.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.193.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.346.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.980.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.980.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	273.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	273.000,00

18.433.000,00

7.180.000,00

11.253.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

9	Reserva de Contingência				1.440.000,00
9.9	Reserva de Contingência				1.440.000,00
9.9.99	A Definir				
9.9.99.99	A Classificar				
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>37.828.900,00</b>

**Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			179.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		119.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	119.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00			
4	Despesas de Capital			12.000,00	
4.4	Investimentos		12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>191.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			907.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		716.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	716.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	716.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		191.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	191.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.000,00			
4	Despesas de Capital			60.000,00	
4.4	Investimentos		60.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>967.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>170.945.070,00</b>	

**Unidade Gestora: 167002 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.650.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	6.762.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	6.641.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.375.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.210.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	121.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	121.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.888.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.888.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	205.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	450.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	264.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	147.000,00
4	Despesas de Capital	860.000,00
4.4	Investimentos	850.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	850.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
4.6	Amortização da Dívida	10.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.510.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>9.510.000,00</b>

**Unidade Gestora: 167004 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin**  
**Unidade Orçamentária: 19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.362.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	24.785.000,00	24.847.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	22.032.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	510.000,00		

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
 Despesa realizada: Empenhada

### DESPESAS

3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		515.000,00
3.3.20	Transferências à União	10.000,00	
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	505.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.610,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.390,00	
4	Despesas de Capital		58.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		
4.6.90	Aplicações Diretas	28.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>25.420.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>25.420.000,00</b>	

Unidade Gestora: 167005 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão  
 Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.240,00
3.3	Outras Despesas Correntes		36.240,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.240,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>36.240,00</b>

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**  
 68.939.160,00

**DESPESAS**

3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	32.360.101,53	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.975.440,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.363.601,53	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.817.060,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	108.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.497.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.497.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	12.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	35.060.058,47	
3.3.90	Aplicações Diretas	149.546,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.477.170,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.519.332,47	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	66.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	478.050,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.535.790,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596.800,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	650.700,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.494.670,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
4	Despesas de Capital		9.140.290,00
4.4	Investimentos	8.056.290,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.566.150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	478.140,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	12.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		
4.6.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.074.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>78.079.450,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>78.115.690,00</b>	

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

**Unidade Gestora: 167006 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev**  
**Unidade Orçamentária: 26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.403.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.373.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.373.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	85.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	195.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.093.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
9	Reserva de Contingência		7.176.000,00	7.176.000,00
9.9	Reserva de Contingência	7.176.000,00		
9.9.99	A Definir			
9.9.99.99	A Classificar	7.176.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.579.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>8.579.000,00</b>

**Unidade Gestora: 167009 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão**  
**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Ação Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.665.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.615.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.588.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	6.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	32.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.134.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	410.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00	27.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.050.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.038.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	31.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	56.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	259.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	139.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**  
**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		34.000,00	34.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.699.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			6.865.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00	1.790.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.754.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.075.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	704.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	34.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	670.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.371.400,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	803.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.112.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.194.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.220.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00		
4	Despesas de Capital			208.000,00
4.4	Investimentos		208.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	208.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	139.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.073.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>9.772.400,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.080.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.040.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

**DESPESAS**

3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.740.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			310.000,00
4.4	Investimentos		310.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.390.000,00</b>		<b>2.390.000,00</b>

**Unidade Gestora: 167011 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			480.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		430.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>580.000,00</b>		<b>580.000,00</b>

**Unidade Gestora: 167012 - FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			17.440,00
3.3	Outras Despesas Correntes		17.440,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.440,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.450,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>580.000,00</b>		<b>580.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**  
**DESPESAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**  
**Despesa realizada: Empenhada**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.450,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.540,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		2.387.000,00	2.387.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.387.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.387.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.404.440,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.404.440,00</b>

**Unidade Gestora: 167014 - FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão**  
**Unidade Orçamentária: 27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			218.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	43.600,00	43.600,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.900,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		174.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.800,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.800,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	152.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.800,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.900,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.900,00		
4	Despesas de Capital			65.400,00
4.4	Investimentos		65.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	32.700,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>283.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>283.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>308.000.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	142.457.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.294.000,00
Outras Despesas Correntes	89.192.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**  
**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016  
Despesa realizada: Empenhada

<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>233.943.000,00</b>
Investimentos	43.792.000,00
Amortização da Dívida	12.092.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>55.884.000,00</b>
Reserva de Contingência	8.616.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.254.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.274.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	283.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>283.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMTVISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Democrito Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
1 / 10

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167001 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão  
Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.340.497,08
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		5.110.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.098.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.967.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.230.497,08	
3.3.50.41	Contribuições	36.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	24.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.194.497,08		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	47.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.057.137,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.074.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.239.360,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
4	Despesas de Capital	358.000,00		
4.4	Investimentos			3.026.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		3.026.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>22.366.497,08</b>

Unidade Orçamentária: 11002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			61.224.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		55.227.807,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	49.825.407,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.680,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.150.740,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.447.800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	167.187,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.402.400,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			5.996.193,00

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
2 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90	Aplicações Diretas	5.996.193,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.807,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.194.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.614,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.646.772,00		1.462.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.462.000,00	1.462.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	865.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	597.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 62.686.000,00**

### Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.693.398,53
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	597.000,00	597.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	3.096.398,53	3.096.398,53	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	477.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	477.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.619.398,53		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.379.398,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			84.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	84.000,00	84.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 3.777.398,53**

### Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			394.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00	358.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
3 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada  
12.000,00

4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		12.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 406.000,00

### Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			419.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	119.000,00	119.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00	300.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	84.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 431.000,00

### Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.572.472,92
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.526.000,00	1.526.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.526.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	12.046.472,92	12.046.472,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.977.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	227.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.636.472,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.194.000,00		
4	Despesas de Capital			19.690.310,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	19.690.310,00	19.690.310,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.781.310,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	825.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 33.262.782,92

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
4 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.074.000,00	1.289.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	215.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	131.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
4	Despesas de Capital		119.000,00	119.000,00
4.4	Investimentos	119.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	119.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

**Total da Unidade Orçamentária: 1.408.000,00**

## Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		673.491,47	733.491,47
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	673.491,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00		
4	Despesas de Capital		12.000,00	12.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

**Total da Unidade Orçamentária: 745.491,47**

## Unidade Orçamentária: 20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		358.000,00	466.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	358.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	108.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
5 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016  
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos	12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>478.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.077.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.790.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.3	Outras Despesas Correntes	287.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	287.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos	12.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.089.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 21001 - Agência Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			263.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		139.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	139.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	124.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	124.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos	22.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
6 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

### DESPESAS

4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 285.000,00**

### Unidade Orçamentária: 22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			155.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		119.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	119.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	119.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 155.000,00**

### Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.468.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.193.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.193.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.193.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		275.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	275.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	239.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos		12.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.480.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			418.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		358.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	358.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	358.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00		



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
7 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

4	Despesas de Capital				12.000,00
4.4	Investimentos				12.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 430.000,00

### Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Assessoria Especial

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			108.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	48.000,00	48.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00

### Unidade Orçamentária: 6001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.838.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00	1.790.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.790.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	48.000,00	48.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.838.000,00

### Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.955.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	7.873.400,00	10.006.000,00	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	36.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.135.400,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00		

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
8 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

DESPESAS		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	597.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.132.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.132.600,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.282.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	2.282.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	5.657.900,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	131.000,00
3.3.50.41	Contribuições	119.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	5.466.900,00
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	179.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	609.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.447.000,00
3.3.90.41	Contribuições	12.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.029.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	597.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	119.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	235.900,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.180.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.194.000,00
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	2.387.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.346.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.980.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.980.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	273.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	273.000,00

18.433.000,00

7.180.000,00

11.253.000,00



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
9 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

1.440.000,00

1.440.000,00

1.440.000,00  
1.440.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 37.828.900,00

### Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			179.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	119.000,00	119.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00		
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 191.000,00

### Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			907.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	716.000,00	716.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	191.000,00	191.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 967.000,00

Total da Unidade Gestora: 170.945.070,00

Total Geral: 170.945.070,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais

73.786.298,47

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1851-7326-487

Página  
10 / 10

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

### DESPESAS

Juros e Encargos da Dívida	2.282.000,00
Outras Despesas Correntes	42.875.461,53
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>118.943.760,00</b>
Investimentos	31.751.310,00
Amortização da Dívida	10.980.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>42.731.310,00</b>
Reserva de Contingência	1.440.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.547.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.557.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	273.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>273.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>170.945.070,00</b>



# Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2094-3433-279

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167002 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.650.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	6.641.000,00	6.762.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.375.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.210.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	121.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	121.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.888.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.888.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	205.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	450.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	264.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	147.000,00		
4	Despesas de Capital			860.000,00
4.4	Investimentos		850.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	850.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>9.510.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>9.510.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>9.510.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	6.641.000,00
Outras Despesas Correntes	1.888.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8.529.000,00</b>
Investimentos	850.000,00

# Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2094-3433-279

Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

Amortização da Dívida	10.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>860.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	121.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.510.000,00</b>



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santo Antônio - Fundo Fin

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1647-9110-283

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167004 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin  
 Unidade Orçamentária: 19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria

DESPESAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.362.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		24.847.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	24.785.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	22.032.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	510.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.000,00	515.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	505.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.610,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.390,00		
4	Despesas de Capital			58.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		28.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	28.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>25.420.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>25.420.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>25.420.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária: 25.420.000,00

Total da Unidade Gestora: 25.420.000,00

Total Geral: 25.420.000,00



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto  
 Chave de Autenticação 1647-9110-283  
 Página 2 / 2

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
 Despesa realizada: Empenhada

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	24.785.000,00
Outras Despesas Correntes	515.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>25.300.000,00</b>
Investimentos	30.000,00
Amortização da Dívida	28.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>58.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	62.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.420.000,00</b>

*(Handwritten signature)*



# Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1632-4627-311

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167005 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão  
Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.240,00
3.3	Outras Despesas Correntes		36.240,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.240,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.240,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>36.240,00</b>

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			68.939.160,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	32.360.101,53	33.857.101,53	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.975.440,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.363.601,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.817.060,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	108.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.497.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.497.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		22.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	12.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		35.060.058,47	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.060.058,47		
3.3.90.14	Diárias – Civil	149.546,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.477.170,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.519.332,47		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	12.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	66.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	478.050,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.535.790,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	596.800,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650.700,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.494.670,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		8.056.290,00	
				<b>9.140.290,00</b>

# Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto  
Chave de Autenticação  
1632-4627-3111  
Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

DESPESAS		
4.4.90	Aplicações Diretas	8.056.290,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.566.150,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	478.140,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	12.000,00
4.6	Amortização da Dívida	1.084.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.074.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.074.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>78.079.450,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>78.115.690,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>78.115.690,00</b>

## Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	32.360.101,53
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
Outras Despesas Correntes	35.096.298,47
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>67.468.400,00</b>
Investimentos	8.056.290,00
Amortização da Dívida	1.074.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>9.130.290,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.497.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>1.507.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>78.115.690,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.115.690,00</b>



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2086-1239-829

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

### DESPESAS

Unidade Gestora: 167006 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev  
Unidade Orçamentária: 26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.403.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.373.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.373.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	85.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	195.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1.093.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			7.176.000,00
9.9	Reserva de Contingência		7.176.000,00	
9.9.99	A Definir	7.176.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	7.176.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 8.579.000,00**  
**Total da Unidade Gestora: 8.579.000,00**  
**Total Geral: 8.579.000,00**

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	1.373.000,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1.403.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>	
Reserva de Contingência	7.176.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.579.000,00</b>

# Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
9359-7030-80

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016  
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167009 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.665.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.615.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.588.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.000,00		
3.1.90.03	Penções do RPPS e do militar	6.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	32.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.134.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	410.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.050.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.038.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	31.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	56.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	259.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			34.000,00
4.4	Investimentos		34.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.699.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 12002 - Fundo Municipal de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.865.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.790.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.790.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.754.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.075.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	704.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	34.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	670.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.371.400,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00		



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
9359-7030-80

Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016  
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.14	Diárias - Civil	12.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	803.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.112.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.194.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00	
4	Despesas de Capital		208.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	208.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	139.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>7.073.400,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>9.772.400,00</b>	
<b>Total Geral:</b>		<b>9.772.400,00</b>	

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	3.378.000,00
Outras Despesas Correntes	6.125.400,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>9.503.400,00</b>
Investimentos	242.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>242.000,00</b>
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.772.400,00</b>

# Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2068-6875-764

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167011 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão  
Unidade Orçamentária: 23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			480.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	430.000,00	430.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 580.000,00

Total da Unidade Gestora: 580.000,00

Total Geral: 580.000,00

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
Outras Despesas Correntes	430.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>480.000,00</b>
Investimentos	100.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>580.000,00</b>

# FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1326-6022-415

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 167012 - FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.440,00
3.3	Outras Despesas Correntes		17.440,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	17.440,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.540,00		
4	Despesas de Capital			2.387.000,00
4.4	Investimentos		2.387.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.387.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.404.440,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.404.440,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>2.404.440,00</b>

### Resumo

Outras Despesas Correntes	17.440,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>17.440,00</b>
Investimentos	2.387.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>2.387.000,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.404.440,00</b>



# FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1543-0391-312

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Despesa realizada: Empenhada

### Unidade Gestora: 167014 - FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

### Unidade Orçamentária: 27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

#### DESPESAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			218.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	43.600,00	43.600,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.800,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.900,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		174.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.800,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.800,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	152.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	21.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.800,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.800,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.900,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.900,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.900,00		
4	Despesas de Capital			65.400,00
4.4	Investimentos		65.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	65.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.800,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	32.700,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 283.400,00**

**Total da Unidade Gestora: 283.400,00**

**Total Geral: 283.400,00**

#### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	43.600,00
Outras Despesas Correntes	174.400,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>218.000,00</b>
Investimentos	65.400,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>65.400,00</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>283.400,00</b>

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Fonte Categoria Econômica

277.633.000,00

Desdobramento

20.127.000,00

Código	Especificação	Desdobramento
1	Receitas Correntes	
1.1	Receita Tributária	
1.1.1	Impostos	
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	16.659.000,00
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.676.000,00
1.1.1.1.2.02	Imposto Predial	2.751.000,00
1.1.1.1.2.02.01	Imposto Predial	1.821.000,00
1.1.1.1.2.02.02	Imposto Territorial Urbano	1.821.000,00
1.1.1.1.2.02.02.01	Imposto Territorial Urbano	930.000,00
1.1.1.1.2.02.02.02	Imposto Territorial Urbano	930.000,00
1.1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.092.000,00
1.1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.071.000,00
1.1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.071.000,00
1.1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.021.000,00
1.1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.021.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	833.000,00
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	833.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e Circulação	9.983.000,00
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.983.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.156.000,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.156.000,00
1.1.1.3.05.04	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	827.000,00
1.1.1.3.05.04	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	827.000,00
1.1.2	Taxas	3.468.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.530.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	589.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	589.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	497.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	497.000,00
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	27.000,00
1.1.2.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	27.000,00
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	52.000,00
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	52.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	620.000,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	620.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	700.000,00
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	700.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	938.000,00
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	68.000,00
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	68.000,00
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	76.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	76.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	717.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	717.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	77.000,00
1.1.2.2.99.99	Outras taxas p/prestação de serviços - Prefeitura	77.000,00
1.1.2.2.99.99	Outras taxas p/prestação de serviços - Prefeitura	77.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	13.831.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	8.282.000,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.282.000,00
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	8.186.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	4.400.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	4.400.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	616.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	616.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	35.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Ação Social	35.000,00
1.2.1.0.29.07.05	Contribuição Servidor - Ação Social	11.000,00
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor - Licença Médica	11.000,00
1.2.1.0.29.07.07	Contribuição Servidor - Licença Médica	29.000,00
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Departamento Jurídico	29.000,00
1.2.1.0.29.07.09	Contribuição Servidor - Departamento Jurídico	27.000,00
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	27.000,00
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	2.383.000,00
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.383.000,00
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	641.000,00
1.2.1.0.29.07.12	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	641.000,00
1.2.1.0.29.07.12	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	34.000,00
1.2.1.0.29.07.13	Contribuição Servidor - Ação Social	34.000,00
1.2.1.0.29.07.13	Contribuição Servidor - Ação Social	10.000,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	10.000,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	95.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	95.000,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.000,00
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição Custeio Serv iluminação Pública - COSIP	5.549.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição Custeio Serv iluminação Pública - COSIP	5.549.000,00
1.3	Receita Patrimonial	5.549.000,00
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	1.514.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	846.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	808.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	142.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	142.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	66.000,00
		66.000,00
		2.737.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	550.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	538.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	538.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - AgTran	12.000,00
1.3.2.5.01.99.05	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - AgTran	12.000,00
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	38.000,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	35.000,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	35.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Rem de Outros Dep Rec não Vinculados - FMS	3.000,00
1.3.2.5.02.99.01	Rem de Outros Dep Rec não Vinculados - FMS	3.000,00
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	668.000,00
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	668.000,00
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	668.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.223.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.223.000,00
1.7	Transferências Correntes	215.060.800,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	99.110.200,00
1.7.2.1	Transferências da União	37.804.800,00
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	37.790.400,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.790.400,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota Parte - FPM	47.238.000,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota Parte - FPM	-9.447.600,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.400,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	14.400,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	18.000,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	-3.600,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	989.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	295.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	295.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	694.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	694.000,00
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	49.453.000,00
1.7.2.1.33.10	Atenção Básica	12.771.000,00
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	3.439.000,00
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	3.439.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.866.000,00
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	1.866.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.033.000,00
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.033.000,00
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	700.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECETAS**

1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	700.000,00
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	175.000,00
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	175.000,00
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1.399.000,00
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1.399.000,00
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.399.000,00
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.399.000,00
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar - EMAD	700.000,00
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar - EMAD	700.000,00
1.7.2.1.33.10.14	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (RAU-ADOM)	60.000,00
1.7.2.1.33.10.14	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (RAU-ADOM)	60.000,00
1.7.2.1.33.10.14	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	34.653.000,00
1.7.2.1.33.20	Teto Financeiro	26.519.000,00
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	26.519.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	840.000,00
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	840.000,00
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	365.000,00
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	365.000,00
1.7.2.1.33.20.11	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	4.199.000,00
1.7.2.1.33.20.11	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	4.199.000,00
1.7.2.1.33.20.12	FAEC - Cirurgia Eletivas	1.399.000,00
1.7.2.1.33.20.12	FAEC - Cirurgia Eletivas	1.399.000,00
1.7.2.1.33.20.13	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	490.000,00
1.7.2.1.33.20.13	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	490.000,00
1.7.2.1.33.20.16	FAEC SJA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	35.000,00
1.7.2.1.33.20.16	FAEC SJA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	35.000,00
1.7.2.1.33.20.17	FAEC SJA - Mamografia p/Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	106.000,00
1.7.2.1.33.20.17	FAEC SJA - Mamografia p/Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	106.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ por Transf - Fundo a Fundo	700.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ por Transf - Fundo a Fundo	700.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	1.027.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	592.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	592.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Finan por Trans - Fundo a Fundo	379.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Finan por Trans - Fundo a Fundo	379.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	933.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Com Básica da Assit Farmacêutica - FIXO	933.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Com Básica da Assit Farmacêutica - FIXO	933.000,00
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	69.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	69.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	69.000,00
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.402.400,00
1.7.2.1.34.01	PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	770.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

1.7.2.1.34.01	PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	770.000,00
1.7.2.1.34.04	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	535.000,00
1.7.2.1.34.04	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	535.000,00
1.7.2.1.34.05	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	251.000,00
1.7.2.1.34.05	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	251.000,00
1.7.2.1.34.06	PAC I	199.000,00
1.7.2.1.34.06	PAC I	199.000,00
1.7.2.1.34.08	IGD SUAS	88.000,00
1.7.2.1.34.08	IGD SUAS	88.000,00
1.7.2.1.34.09	ACESSUAS	89.000,00
1.7.2.1.34.09	ACESSUAS	89.000,00
1.7.2.1.34.10	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	962.000,00
1.7.2.1.34.10	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	962.000,00
1.7.2.1.34.11	PETI - Ações Estratégicas	410.000,00
1.7.2.1.34.11	PETI - Ações Estratégicas	410.000,00
1.7.2.1.34.13	PFMC III - MSE	26.400,00
1.7.2.1.34.13	PFMC III - MSE	26.400,00
1.7.2.1.34.14	PFMC - Centro POP RUA	52.000,00
1.7.2.1.34.14	PFMC - Centro POP RUA	52.000,00
1.7.2.1.34.15	PFMC - Abordagem Social	20.000,00
1.7.2.1.34.15	PFMC - Abordagem Social	20.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.337.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.357.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.357.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	63.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	63.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	221.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	221.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.696.000,00
1.7.2.1.35.99.01	Merenda - PNAE Creche	12.000,00
1.7.2.1.35.99.01	Merenda - PNAE Creche	12.000,00
1.7.2.1.35.99.02	Merenda - PNAP Pré Escola	174.000,00
1.7.2.1.35.99.02	Merenda - PNAP Pré Escola	174.000,00
1.7.2.1.35.99.03	Merenda - PNAE Alimentação Escolar EJA	115.000,00
1.7.2.1.35.99.03	Merenda - PNAE Alimentação Escolar EJA	115.000,00
1.7.2.1.35.99.04	Merenda - PNAE Médio	20.000,00
1.7.2.1.35.99.04	Merenda - PNAE Médio	20.000,00
1.7.2.1.35.99.05	Merenda - PNAE Ensino Fundamental	20.000,00
1.7.2.1.35.99.05	Merenda - PNAE Ensino Fundamental	896.000,00
1.7.2.1.35.99.06	Merenda - PNAE Fundo Mais Educação	896.000,00
1.7.2.1.35.99.06	Merenda - PNAE Fundo Mais Educação	478.000,00
1.7.2.1.35.99.07	Merenda - PNAE AEE	478.000,00
1.7.2.1.35.99.07	Merenda - PNAE AEE	2.000,00
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	2.000,00
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	1.999.000,00
1.7.2.1.35.99.99	Outras Transferências do FNDE	1.999.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITAS		
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	112.000,00
1.7.2.1.36.01	Trans Financ ICMS Desoneração - LC 87/96	112.000,00
1.7.2.1.36.01	Trans Financ ICMS Desoneração - LC 87/96	140.000,00
1.7.2.1.36.01	Trans Financ ICMS Desoneração - LC 87/96	-28.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	12.000,00
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	12.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	53.406.600,00
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	48.326.600,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	42.588.000,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	53.235.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	-10.647.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	5.605.600,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	7.007.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-1.401.400,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	116.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	145.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-29.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	17.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	907.000,00
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	907.000,00
1.7.2.2.99.91	PAIF Estado	4.173.000,00
1.7.2.2.99.91	PAIF Estado	4.173.000,00
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	96.000,00
1.7.2.2.99.99.91	Outras Transferências do Estado - AGTRAN	96.000,00
1.7.2.2.99.99.91	Outras Transferências do Estado - AGTRAN	4.077.000,00
1.7.2.2.99.99.91	Outras Transferências do Estado	20.000,00
1.7.2.2.99.99.91	Outras Transferências do Estado	20.000,00
1.7.2.2.99.99.91	Outras Transferências do Estado	4.057.000,00
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	4.057.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	62.544.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	54.613.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.931.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.931.000,00
1.7.6	Transferências de Convênios	11.721.200,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.505.200,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.499.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.499.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	8.006.200,00
1.7.6.1.99.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	8.006.200,00
1.7.6.1.99.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	8.006.200,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	216.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	216.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	216.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	
1.9.1	Multas e Juros de Mora	2.162.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	423.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	277.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	277.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	134.000,00
1.9.1.1.99.00.02	Multa Juros Mora de Outros Tributos - Prefeitura	134.000,00
1.9.1.1.99.00.02	Multa Juros Mora de Outros Tributos - Prefeitura	134.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.739.000,00
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.300.000,00
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.300.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	439.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	439.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	439.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	5.137.000,00
1.9.2.2	Restituições	5.137.000,00
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.883.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	4.883.000,00
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal	4.883.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	254.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	31.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	31.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - FMS	197.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - FMS	197.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	11.000,00
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMAS	11.000,00
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - RPPS	13.000,00
1.9.2.2.99.06	Outras Restituições - RPPS	13.000,00
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições - RPPS	2.000,00
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições - RPPS	2.000,00
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	4.688.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.688.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.705.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.705.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	983.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	983.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	2.169.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	2.169.000,00
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - RPPS	13.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - RPPS	13.000,00	
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas - RPPS	2.000,00	
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas - RPPS	2.000,00	
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas - Prefeitura	2.154.000,00	
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas - Prefeitura	2.154.000,00	
2	Receitas de Capital		20.810.000,00
2.1	Operações de Crédito		
2.1.1	Operações de Crédito Internas	8.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	8.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	8.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		273.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	273.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	273.000,00	
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	273.000,00	
2.4	Transferências de Capital		12.537.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais		
2.4.2.1	Transferências da União	5.714.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.714.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.846.000,00	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	3.846.000,00	
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.868.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	1.868.000,00	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.823.000,00	
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.686.000,00	
2.4.7.1.02.01	Transf Conv da União Prog Educação - Prefeitura	1.233.000,00	
2.4.7.1.02.01	Transf Conv da União Prog Educação - Prefeitura	1.233.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.972.000,00	
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.972.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	481.000,00	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	481.000,00	
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.137.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.137.000,00	
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.137.000,00	
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		9.557.000,00
7.2	Receita de Contribuições - Intra - Orçamentária		9.480.000,00
7.2.1	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária	9.480.000,00	
7.2.1.0.29	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária	9.480.000,00	
7.2.1.0.29.01	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária	9.244.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.800.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.800.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS	750.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS	750.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	38.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	38.000,00	
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Ação Social	14.000,00	



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**RECEITAS**

7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Ação Social	14.000,00
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Licença Médica	32.000,00
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Licença Médica	32.000,00
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - Departamento Jurídico	30.000,00
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - Departamento Jurídico	30.000,00
7.2.1.0.29.01.10	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.761.000,00
7.2.1.0.29.01.10	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.761.000,00
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	767.000,00
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	767.000,00
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	39.000,00
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	39.000,00
7.2.1.0.29.01.13	Contribuição Patronal - Ação Social	13.000,00
7.2.1.0.29.01.13	Contribuição Patronal - Ação Social	13.000,00
7.2.1.0.29.01.13	Cont Prev Regime de Parcelamento de Débitos	236.000,00
7.2.1.0.29.15	Contr Prev Regime Parcelamento - Prefeitura Municipal	236.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr Prev Regime Parcelamento - Prefeitura Municipal	236.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	77.000,00
7.9		
7.9.1	Multas e Juros de Mora	77.000,00
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora - Contribuições	77.000,00
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora - Contribuições RPPS	30.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	15.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	15.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	15.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	15.000,00
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00
7.9.1.2.99.01	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00
7.9.1.2.99.01	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00

**TOTAL GERAL**

**308.000.000,00**

**Resumo**

Receita Tributária	20.127.000,00
Receitas de Contribuições	13.831.000,00
Receita Patrimonial	2.737.000,00
Transferências Correntes	226.782.000,00
Outras Receitas Correntes	14.156.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>277.633.000,00</b>
Operações de Crédito	8.000.000,00
Alienação de Bens	273.000,00
Transferências de Capital	12.537.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>20.810.000,00</b>
Receita de Contribuições - Intra - Orçamentária	9.480.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	77.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.557.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**

**TOTAL GERAL**

**308.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMTVISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2008-2132-462

Página  
1 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Categoria Econômica

Fonte

207.657.600,00

### RECEITAS

#### Especificação

#### Código

#### Desdobramento

19.537.000,00

16.659.000,00

6.676.000,00

2.751.000,00

1.821.000,00

1.821.000,00

930.000,00

930.000,00

3.092.000,00

2.071.000,00

2.071.000,00

1.021.000,00

1.021.000,00

833.000,00

833.000,00

9.983.000,00

9.983.000,00

9.156.000,00

9.156.000,00

827.000,00

827.000,00

2.878.000,00

1.940.000,00

40.000,00

40.000,00

589.000,00

589.000,00

497.000,00

497.000,00

27.000,00

27.000,00

52.000,00

52.000,00

620.000,00

620.000,00

110.000,00

110.000,00

5.000,00

5.000,00

938.000,00

68.000,00

68.000,00

76.000,00

76.000,00

Receitas Correntes

Receita Tributária

Impostos

Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Imposto Predial

Imposto Predial

Imposto Territorial Urbano

Imposto Territorial Urbano

Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho

Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho

Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos

Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

Impostos sobre a Produção e Circulação

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional

Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional

Taxas

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Taxa de Serviços Administrativos

Taxa de Serviços Administrativos

Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços

Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços

Taxa de Publicidade Comercial

Taxa de Publicidade Comercial

Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial

Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial

Taxa de Licença para Execução de Obras

Taxa de Licença para Execução de Obras

Taxa de Utilização de Área de Domínio Público

Taxa de Utilização de Área de Domínio Público

Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxas pela Prestação de Serviços

Taxas de Serviços Cadastrais

Taxas de Serviços Cadastrais

Taxa de Cemitérios

Taxa de Cemitérios

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523.1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2008-2132-462

Página  
2 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

### RECEITAS

1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	76.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	717.000,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	717.000,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	77.000,00
1.1.2.2.99.99	Outras taxas p/prestação de serviços - Prefeitura	77.000,00
1.1.2.2.99.99	Outras taxas p/prestação de serviços - Prefeitura	77.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	5.549.000,00
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	5.549.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública - COSIP	5.549.000,00
1.2.2.0.29	Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública - COSIP	
1.3	Receita Patrimonial	1.933.000,00
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	710.000,00
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	710.000,00
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	675.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	142.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	142.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	533.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	533.000,00
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	533.000,00
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	35.000,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	35.000,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	35.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.223.000,00
1.3.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.223.000,00
1.7	Transferências Correntes	172.903.600,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	161.182.400,00
1.7.2.1	Transferências da União	46.254.800,00
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	37.804.800,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.790.400,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota Parte - FPM	37.790.400,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota Parte - FPM	47.238.000,00
1.7.2.1.01.02.01	Cota Parte - FPM	-9.447.600,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.400,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	14.400,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	18.000,00
1.7.2.1.01.05.01	Cota Parte - ITR	-3.600,00
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	989.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	295.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	295.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	694.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	694.000,00
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.337.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.357.000,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	3.357.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	63.000,00







# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.852/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto  
Chave de Autenticação  
2008-2132-462  
Página  
4 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	54.613.000,00
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	54.613.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.931.000,00
1.7.2.4.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.931.000,00
1.7.6	Transferências de Convênios	11.721.200,00
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.505.200,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.499.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.499.000,00
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	8.006.200,00
1.7.6.1.99.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	8.006.200,00
1.7.6.1.99.99	Outras Transf de Conv da União - Prefeitura	8.006.200,00
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	216.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	216.000,00
1.7.6.2.02.01	Programa a Caminho da Escola	216.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	216.000,00
1.9.1	Multas e Juros de Mora	862.000,00
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	423.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	277.000,00
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	277.000,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	134.000,00
1.9.1.1.99.00.02	Multa Juros Mora de Outros Tributos - Prefeitura	134.000,00
1.9.1.1.99.00.02	Multa Juros Mora de Outros Tributos - Prefeitura	134.000,00
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	439.000,00
1.9.1.9.99	Outras Multas	439.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	439.000,00
1.9.1.9.99.09	Outras Multas - Prefeitura	439.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	31.000,00
1.9.2.2	Restituições	31.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	31.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	31.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	31.000,00
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	4.688.000,00
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.688.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.705.000,00
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.705.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	983.000,00
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	983.000,00
1.9.9	Receitas Diversas	2.154.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	2.154.000,00

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2008-2132-462

Página  
5 / 5

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016

RECEITAS		
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas - Prefeitura	2.154.000,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas - Prefeitura	2.154.000,00
2	Receitas de Capital	
2.1	Operações de Crédito	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	8.000.000,00
2.1.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	8.000.000,00
2.1.1.1.9	Outras Operações de Crédito Internas	8.000.000,00
2.2	Alienação de Bens	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	273.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	273.000,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	273.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	
2.4.2.1	Transferências da União	1.868.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.868.000,00
2.4.2.1.99	Outras Transferências da União	1.868.000,00
2.4.7	Transferências de Convênios	4.686.000,00
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.686.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.233.000,00
2.4.7.1.02.01	Transf Conv da União Prog Educação - Prefeitura	1.233.000,00
2.4.7.1.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.972.000,00
2.4.7.1.05	Outras Transferências de Convênios da União	2.972.000,00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	481.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>222.484.600,00</b>

### Resumo

Receita Tributária	19.537.000,00
Receitas de Contribuições	5.549.000,00
Receita Patrimonial	1.933.000,00
Transferências Correntes	172.903.600,00
Outras Receitas Correntes	7.735.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>207.657.600,00</b>
Operações de Crédito	8.000.000,00
Alienação de Bens	273.000,00
Transferências de Capital	6.554.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>14.827.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>222.484.600,00</b>



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2208-4768-398

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Fonte  
Categoria Econômica

Desdobramento

8.868.000,00

5.214.000,00

**Código**

**Especificação**

Receitas Correntes

1.2

1.2.1

1.2.1.0.29

1.2.1.0.29.07

1.2.1.0.29.07.01

1.2.1.0.29.07.01

1.2.1.0.29.07.02

1.2.1.0.29.07.02

1.2.1.0.29.07.03

1.2.1.0.29.07.03

1.2.1.0.29.07.05

1.2.1.0.29.07.05

1.2.1.0.29.07.07

1.2.1.0.29.07.07

1.2.1.0.29.07.09

1.2.1.0.29.07.09

1.2.1.0.29.09

1.2.1.0.29.09

1.2.1.0.29.11

1.2.1.0.29.11

1.3

1.3.2

1.3.2.8

1.3.2.8.10

1.3.2.8.10

1.9

1.9.2

1.9.2.2

1.9.2.2.10

1.9.2.2.10.01

1.9.2.2.10.01

1.9.2.2.99

1.9.2.2.99.06

1.9.2.2.99.06

1.9.9

1.9.9.0.99

1.9.9.0.99.01

1.9.9.0.99.01

7

7.2

7.2.1

7.2.1.0.29

7.2.1.0.29.01

5.214.000,00

5.214.000,00

5.118.000,00

4.400.000,00

4.400.000,00

616.000,00

616.000,00

35.000,00

35.000,00

11.000,00

11.000,00

29.000,00

29.000,00

27.000,00

27.000,00

95.000,00

95.000,00

1.000,00

1.000,00

328.000,00

328.000,00

328.000,00

328.000,00

3.313.000,00

3.313.000,00

3.300.000,00

3.300.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

13.000,00

5.900.000,00

5.900.000,00

5.664.000,00

5.973.000,00

5.900.000,00

5.900.000,00

5.664.000,00



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2208-4758-398

Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

### RECEITAS

7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.800.000,00
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.800.000,00
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS	750.000,00
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição Patronal - FMS	750.000,00
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	38.000,00
7.2.1.0.29.01.03	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	38.000,00
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Ação Social	14.000,00
7.2.1.0.29.01.05	Contribuição Patronal - Ação Social	14.000,00
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Licença Médica	32.000,00
7.2.1.0.29.01.07	Contribuição Patronal - Licença Médica	32.000,00
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - Departamento Jurídico	30.000,00
7.2.1.0.29.01.09	Contribuição Patronal - Departamento Jurídico	30.000,00
7.2.1.0.29.15	Cont Prev Regime de Parcelamento de Débitos	236.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Cont Prev Regime Parcelamento - Prefeitura Municipal	236.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Cont Prev Regime Parcelamento - Prefeitura Municipal	236.000,00
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	73.000,00
7.9.1	Multas e Juros de Mora	73.000,00
7.9.1.2	Multas e Juros de Mora - Contribuições	73.000,00
7.9.1.2.29	Multas e Juros de Mora - Contribuições RPPS	26.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	13.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	13.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	13.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	13.000,00
7.9.1.2.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00
7.9.1.2.99.01	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00
7.9.1.2.99.01	Parcelamento - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	47.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.841.000,00</b>

### Resumo

Receitas de Contribuições	5.214.000,00
Receita Patrimonial	328.000,00
Outras Receitas Correntes	3.326.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>8.868.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>5.900.000,00</b>
Receita de Contribuições - Intra - Orçamentária	73.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	73.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>5.973.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.841.000,00</b>

# Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1792-1187-999

Página  
1 / 3

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITAS

50.626.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.3	Receita Patrimonial		69.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários			
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	69.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	66.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	66.000,00		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	66.000,00		
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.000,00		
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3.000,00		
1.3.2.5.02.99.01	Rem de Outros Dep Rec não Vinculados - FMS	3.000,00		
1.3.2.5.02.99.01	Rem de Outros Dep Rec não Vinculados - FMS	3.000,00		
1.7	Transferências Correntes		50.360.000,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais			
1.7.2.1	Transferências da União			
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo			
1.7.2.1.33.10	Anteção Básica			
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	50.360.000,00		
1.7.2.1.33.10.01	Piso Atenção Básica - PAB FIXO	49.453.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	49.453.000,00		
1.7.2.1.33.10.02	Saúde da Família - SF	12.771.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.439.000,00		
1.7.2.1.33.10.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.439.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	1.866.000,00		
1.7.2.1.33.10.04	Saúde Bucal - SB	1.866.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	3.033.000,00		
1.7.2.1.33.10.09	Programa Saúde na Escola - PSE	700.000,00		
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	700.000,00		
1.7.2.1.33.10.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	175.000,00		
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	175.000,00		
1.7.2.1.33.10.12	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.399.000,00		
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar - EMAD	1.399.000,00		
1.7.2.1.33.10.13	Atenção Domiciliar - EMAD	700.000,00		
1.7.2.1.33.10.14	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (RAU-ADOM)	700.000,00		
1.7.2.1.33.10.14	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (RAU-ADOM)	60.000,00		
1.7.2.1.33.10.14	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00		
1.7.2.1.33.20	Teto Financeiro	34.653.000,00		
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	26.519.000,00		
1.7.2.1.33.20.01	Teto Financeiro	26.519.000,00		
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	840.000,00		
1.7.2.1.33.20.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	840.000,00		
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	365.000,00		
1.7.2.1.33.20.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	365.000,00		
1.7.2.1.33.20.11	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	4.199.000,00		
1.7.2.1.33.20.11	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	4.199.000,00		
1.7.2.1.33.20.12	FAEC - Cirurgia Eletivas	1.399.000,00		



# Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1792-1187-999

Página  
2 / 3

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016

RECEITAS		
1.7.2.1.33.20.12	FAEC - Cirurgia Eletivas	1.399.000,00
1.7.2.1.33.20.13	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	490.000,00
1.7.2.1.33.20.13	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	490.000,00
1.7.2.1.33.20.16	FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	35.000,00
1.7.2.1.33.20.16	FAEC SIA - Exame Citopatológico do Colo de Útero	35.000,00
1.7.2.1.33.20.17	FAEC SIA - Mamografia p/Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	106.000,00
1.7.2.1.33.20.17	FAEC SIA - Mamografia p/Rastreamento (RCA-RCAN PO 0008)	106.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ por Transf - Fundo a Fundo	700.000,00
1.7.2.1.33.20.99	Outros Programas Financ por Transf - Fundo a Fundo	700.000,00
1.7.2.1.33.30	Vigilância em Saúde	1.027.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	592.000,00
1.7.2.1.33.30.01	Vigilância e Promoção da Saúde	592.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.2.1.33.30.02	Vigilância Sanitária	56.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Finan por Trans - Fundo a Fundo	379.000,00
1.7.2.1.33.30.99	Outros Programas Finan por Trans - Fundo a Fundo	379.000,00
1.7.2.1.33.40	Assistência Farmacêutica	933.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Com Básica da Assit Farmacêutica - FIXO	933.000,00
1.7.2.1.33.40.01	Com Básica da Assit Farmacêutica - FIXO	933.000,00
1.7.2.1.33.50	Gestão do SUS	69.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	69.000,00
1.7.2.1.33.50.02	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	69.000,00
1.7.2.2	Transferências dos Estados	907.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	907.000,00
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	907.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	197.000,00
1.9.2	Indenizações e Restituições	197.000,00
1.9.2.2	Restituições	197.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	197.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - FMS	197.000,00
1.9.2.2.99.02	Outras Restituições - FMS	197.000,00
2	Receitas de Capital	197.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.846.000,00
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	3.846.000,00
2.4.2.1	Transferências da União	3.846.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.846.000,00
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.846.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.472.000,00</b>

### Resumo

Receita Patrimonial	69.000,00
Transferências Correntes	50.360.000,00
Outras Receitas Correntes	197.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>50.626.000,00</b>
Transferências de Capital	3.846.000,00

# Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Democrito Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1792-1187-999

Página  
3 / 3

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Total das Receitas de Capital	3.846.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.472.000,00</b>



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1730-0362-518

Página  
1 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			4.995.000,00
1.2	Receitas de Contribuições		3.068.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais			
1.2.1.0.29	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público			
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	3.068.000,00		
1.2.1.0.29.07.10	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	2.383.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.383.000,00		
1.2.1.0.29.07.11	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	641.000,00		
1.2.1.0.29.07.12	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	34.000,00		
1.2.1.0.29.07.12	Contribuição Servidor - Câmara Municipal de Vereadores	34.000,00		
1.2.1.0.29.07.13	Contribuição Servidor - Ação Social	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.13	Contribuição Servidor - Ação Social	10.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		340.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários			
1.3.2.8	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	340.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	340.000,00		
1.3.2.8.10	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	340.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.587.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições			
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.10	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.585.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.585.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.583.000,00		
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.583.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.000,00		
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições - RPPS	2.000,00		
1.9.2.2.99.09	Outras Restituições - RPPS	2.000,00		
1.9.9	Receitas Diversas			
1.9.9.0.99	Outras Receitas	2.000,00		
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas - RPPS	2.000,00		
1.9.9.0.99.10	Outras Receitas - RPPS	2.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
7.2	Receita de Contribuições - Intra - Orçamentária		3.580.000,00	
7.2.1	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária			
7.2.1.0.29	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária			
7.2.1.0.29.01	Contribuições de Contribuições - Intra Orçamentária	3.580.000,00		
7.2.1.0.29.01.10	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.761.000,00		
7.2.1.0.29.01.10	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	767.000,00		
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	39.000,00		
7.2.1.0.29.01.11	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	39.000,00		
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	13.000,00		
7.2.1.0.29.01.12	Contribuição Patronal - Câmara Municipal de Vereadores	13.000,00		
7.2.1.0.29.01.13	Contribuição Patronal - Ação Social	13.000,00		
7.2.1.0.29.01.13	Contribuição Patronal - Ação Social	13.000,00		

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto  
Chave de Autenticação  
1730-0362-518

Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016

7.9	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	
7.9.1	Multas e Juros de Mora	4.000,00
7.9.1.1	Multas e Juros de Mora - Contribuições	4.000,00
7.9.1.1.2	Multas e Juros de Mora - Contribuições RPPS	4.000,00
7.9.1.1.2.29	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	2.000,00
7.9.1.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora - Contribuição Patronal	2.000,00
7.9.1.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	2.000,00
7.9.1.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora - Contribuição Servidor	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.579.000,00</b>

### Resumo

Receitas de Contribuições	3.068.000,00
Receita Patrimonial	340.000,00
Outras Receitas Correntes	1.587.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>4.995.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
Receita de Contribuições - Intra - Orçamentária	3.580.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	4.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.584.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.579.000,00</b>

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016  
Fonte Categoria Econômica  
3.559.400,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.3	Receita Patrimonial		50.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários		50.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		50.000,00	
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			
1.7	Transferências Correntes		3.498.400,00	
1.7.2	Transferências Intergovernamentais		3.402.400,00	
1.7.2.1	Transferências da União		3.402.400,00	
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		770.000,00	
1.7.2.1.34.01	PAIF - Programa de Atenção Integral à Família		770.000,00	
1.7.2.1.34.01	PAIF - Programa de Atenção Integral à Família		535.000,00	
1.7.2.1.34.04	IGD - Índice de Gestão Descentralizada		535.000,00	
1.7.2.1.34.04	IGD - Índice de Gestão Descentralizada		251.000,00	
1.7.2.1.34.05	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social		251.000,00	
1.7.2.1.34.05	CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social		199.000,00	
1.7.2.1.34.06	PAC I		199.000,00	
1.7.2.1.34.06	PAC I		88.000,00	
1.7.2.1.34.08	IGD SUAS		88.000,00	
1.7.2.1.34.08	IGD SUAS		89.000,00	
1.7.2.1.34.09	ACESSUAS		89.000,00	
1.7.2.1.34.09	ACESSUAS		962.000,00	
1.7.2.1.34.10	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		962.000,00	
1.7.2.1.34.10	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		410.000,00	
1.7.2.1.34.11	PETI - Ações Estratégicas		410.000,00	
1.7.2.1.34.11	PETI - Ações Estratégicas		26.400,00	
1.7.2.1.34.13	PFMC III - MSE		26.400,00	
1.7.2.1.34.13	PFMC III - MSE		52.000,00	
1.7.2.1.34.14	PFMC - Centro POP RUA		52.000,00	
1.7.2.1.34.14	PFMC - Centro POP RUA		20.000,00	
1.7.2.1.34.15	PFMC - Abordagem Social		20.000,00	
1.7.2.1.34.15	PFMC - Abordagem Social		96.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados		96.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados		96.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados		96.000,00	
1.7.2.2.99.99.91	PAIF Estado		96.000,00	
1.7.2.2.99.99.91	PAIF Estado		96.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		11.000,00	
1.9.2	Indenizações e Restituições		11.000,00	
1.9.2.2	Restituições		11.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		11.000,00	
1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FNAS		11.000,00	





# Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1457-0885-084

Página  
2 / 2

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016

1.9.2.2.99.03	Outras Restituições - FMS	11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.559.400,00</b>

Resumo	
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	3.498.400,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>3.559.400,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.559.400,00</b>

# AMTVISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1609-4844-422

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

RECEITAS  
Categoria Econômica  
1.732.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016
1	Receitas Correntes			
1.1	Receita Tributária			
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.000,00	400.000,00	
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	400.000,00	400.000,00	
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	400.000,00	400.000,00	
1.3	Receita Patrimonial			
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00	12.000,00	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.000,00	12.000,00	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.000,00	12.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - AgTran	12.000,00	12.000,00	
1.3.2.5.01.99.05	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - AgTran	12.000,00	12.000,00	
1.7	Transferências Correntes			
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2	Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2.99.99.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2.99.99.01	Outras Transferências do Estado - AGTRAN	20.000,00	20.000,00	
1.7.2.2.99.99.01	Outras Transferências do Estado - AGTRAN	20.000,00	20.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.1	Multas e Juros de Mora	1.300.000,00	1.300.000,00	
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.300.000,00	1.300.000,00	
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.300.000,00	1.300.000,00	
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.300.000,00	1.300.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.732.000,00</b>

### Resumo

Receita Tributária	400.000,00
Receita Patrimonial	12.000,00
Transferências Correntes	20.000,00
Outras Receitas Correntes	1.300.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.732.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.732.000,00</b>

# Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2115-3473-748

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			195.000,00
1.1	Receita Tributária		190.000,00	
1.1.2	Taxas	190.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	190.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	190.000,00		
1.1.2.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	190.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00		
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outras	5.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>195.000,00</b>

### Resumo

Receita Tributária	190.000,00
Receita Patrimonial	5.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>195.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>195.000,00</b>



# FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1049-7981-008

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2	Receitas de Capital			2.137.000,00
2.4	Transferências de Capital		2.137.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	2.137.000,00		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.137.000,00		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.137.000,00		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.137.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.137.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Receitas Correntes</b>	
Transferências de Capital	2.137.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>2.137.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.137.000,00</b>

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Gestora: 16700 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	2.029.000,00	2.041.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	1.993.000,00	2.005.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			12.000,00	1.993.000,00	2.005.000,00
4 122 401 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 401 2.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO				1.993.000,00	1.993.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.790.000,00	1.790.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				119.000,00	119.000,00
4 131	Comunicação Social				36.000,00	36.000,00
4 131 419	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL (TRANSPARÊNCIA VITÓRIA)				36.000,00	36.000,00
4 131 419 2.31	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL (TRANSPARÊNCIA VITÓRIA)				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
6	Segurança Pública				48.000,00	48.000,00
6 153	Defesa Terrestre				48.000,00	48.000,00
6 153 602	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				48.000,00	48.000,00
6 153 602 2.29	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - PARCERIA COM EXERCITO BRASILEIRO				48.000,00	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
		<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>2.077.000,00</b>	<b>2.089.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	1.468.000,00	1.480.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00	1.468.000,00	1.480.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			12.000,00	1.468.000,00	1.480.000,00
4 122 403 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 403 2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				1.468.000,00	1.468.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.193.000,00	1.193.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				239.000,00	239.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária:	3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política			Total da Unidade Orçamentária			Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		
				<b>12.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>		<b>1.480.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral			Total da Unidade Orçamentária			Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		
4	Administração			12.000,00	418.000,00		430.000,00
4	Controle Interno			12.000,00	418.000,00		430.000,00
4	124 405 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL			12.000,00	418.000,00		430.000,00
4	124 405 1.10 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CONTROLADORIA GERAL			12.000,00			12.000,00
							12.000,00
4	124 405 2.30 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL			12.000,00	418.000,00		418.000,00
					398.000,00		358.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					24.000,00		24.000,00
				<b>12.000,00</b>	<b>418.000,00</b>		<b>430.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	5001 - Secretaria de Assessoria Especial			Total da Unidade Orçamentária			Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		
4	Administração			12.000,00	108.000,00		120.000,00
4	122 Administração Geral			12.000,00	108.000,00		120.000,00
4	122 415 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSESSORIA ESPECIAL			12.000,00	108.000,00		120.000,00
4	122 415 1.53 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA ESPECIAL			12.000,00			12.000,00
							12.000,00
4	122 415 2.120 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA ESPECIAL			12.000,00	108.000,00		108.000,00
					60.000,00		60.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
				<b>12.000,00</b>	<b>108.000,00</b>		<b>120.000,00</b>

Unidade Orçamentária:	6001 - Procuradoria Geral do Município			Total da Unidade Orçamentária			Total
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades		
2	Judiciária				1.838.000,00		1.838.000,00
2	122 Administração Geral				1.838.000,00		1.838.000,00
2	122 201 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.838.000,00		1.838.000,00
2	122 201 2.77 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.838.000,00		1.838.000,00
					1.790.000,00		1.790.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
					12.000,00		12.000,00
				<b>12.000,00</b>	<b>1.838.000,00</b>		<b>1.838.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 6001 - Procuradoria Geral do Município		Não Orçamentária		Operação Especial		Atividades		Total
Código	Especificação	Total da Unidade Orçamentária		Projetos	Atividades	1.838.000,00		1.838.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>								
<b>Código Especificação</b>								
4	Administração	7.180.000,00		7.180.000,00	14.234.000,00			21.414.000,00
4 122	Administração Geral	180.000,00		180.000,00	14.043.000,00			14.223.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00		60.000,00	13.194.000,00			13.254.000,00
4 122 402 1.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00		60.000,00				60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00					60.000,00
4 122 402 2.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				11.831.000,00			11.831.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				36.000,00			36.000,00
3.1.90.05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.938.000,00			4.938.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				2.135.400,00			2.135.400,00
3.1.90.13	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				12.000,00			12.000,00
3.1.90.16	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.000,00			12.000,00
3.1.90.94	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				12.000,00			12.000,00
3.1.90.96	Obrigações Patronais				2.132.600,00			2.132.600,00
3.1.91.13	Seguro Desemprego e Abono Salarial				12.000,00			12.000,00
3.3.90.10	Diárias – Civil				24.000,00			24.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				119.000,00			119.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				119.000,00			119.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.148.000,00			2.148.000,00
3.3.90.39	Contribuições				12.000,00			12.000,00
3.3.90.41	Obrigações Tributárias e Contributivas				119.000,00			119.000,00
3.3.90.47					238.000,00			238.000,00
4 122 402 2.42	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				119.000,00			119.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				119.000,00			119.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				119.000,00			119.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				119.000,00			119.000,00
4 122 402 2.43	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS SOCIAIS (PASEP)				910.000,00			910.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				910.000,00			910.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				215.000,00			215.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				72.000,00			72.000,00
4 122 402 2.44	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				72.000,00			72.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00			12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00			12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00			12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00			12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				36.000,00			36.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				36.000,00			36.000,00
4 122 407 2.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				36.000,00			36.000,00
	Material de Consumo				12.000,00			12.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00			12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00			12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00			60.000,00
4 122 408	CONSORCÍOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				60.000,00			60.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 408 2.35	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO FINANCEIRA COM OUTROS ENTES Rateio pela Participação em Consórcio Público				60.000,00	60.000,00
3.3.71.70						
4 122 409	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				60.000,00	60.000,00
4 122 409 2.36	APOIO SAOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				48.000,00	48.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4 122 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PIRITUBA			120.000,00	36.000,00	156.000,00
4 122 413 1.12	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PIRITUBA			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
4 122 413 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA E REGIONAL				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4 122 414	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				597.000,00	597.000,00
4 122 414 2.41	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS.			7.000.000,00	597.000,00	597.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				597.000,00	597.000,00
4 123	Administração Financeira				131.000,00	7.131.000,00
4 123 412	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				131.000,00	131.000,00
4 123 412 2.37	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				131.000,00	131.000,00
3.3.50.41	Contribuições				119.000,00	119.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				12.000,00	12.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO - PMAT			7.000.000,00		7.000.000,00
4 123 421 1.60	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO - PMAT			7.000.000,00		7.000.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.194.000,00		1.194.000,00
4.4.90.35	Serviços de Consultoria			2.387.000,00		2.387.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.193.000,00		1.193.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.226.000,00		2.226.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				60.000,00	60.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				60.000,00	60.000,00
4 128 401 2.39	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
28	Encargos Especiais					14.974.900,00
28 843	Serviço da Dívida Interna					14.739.000,00
28 843 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					14.739.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2016

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
28 843 402 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			11.253.000,00							11.253.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71		10.980.000,00							10.980.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.91.71		273.000,00							273.000,00
28 843 402 0.2	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			2.292.000,00							2.292.000,00
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.22		2.282.000,00							2.282.000,00
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.2.91.22		10.000,00							10.000,00
28 843 402 0.3	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			1.194.000,00							1.194.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91		597.000,00							597.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91		597.000,00							597.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			235.900,00							235.900,00
28 846 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			235.900,00							235.900,00
28 846 402 0.4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS			235.900,00							235.900,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93		235.900,00							235.900,00
99	Reserva de Contingência			1.440.000,00							1.440.000,00
99 999	Reserva de Contingência			1.440.000,00							1.440.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.440.000,00							1.440.000,00
99 999 9999 2.45	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			1.440.000,00							1.440.000,00
	A Classificar	9.9.99.99		1.440.000,00							1.440.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>14.974.900,00</b>							<b>37.828.900,00</b>

Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração			12.000,00							12.000,00
4 122	Administração Geral			12.000,00							12.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			12.000,00							12.000,00
4 122 416 1.118	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			12.000,00							12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52		12.000,00							12.000,00
4 122 416 2.119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			179.000,00							179.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11		119.000,00							119.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14		12.000,00							12.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30		12.000,00							12.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36		12.000,00							12.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39		24.000,00							24.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.000,00</b>							<b>191.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração			60.000,00							60.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			60.000,00							60.000,00
4 121 404	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			60.000,00							60.000,00
4 121 404 1.13	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			60.000,00							60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52		60.000,00							60.000,00
4 121 404 2.46	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E			907.000,00							907.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.000,00</b>							<b>907.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>ORÇAMENTO</b>						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				716.000,00	716.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				119.000,00	119.000,00
		<b>60.000,00</b>			<b>907.000,00</b>	<b>967.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Educação</b>						
12	Administração Financeira			3.026.000,00	19.340.497,08	22.366.497,08
12 123	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00	24.000,00
12 123 1207	APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00	24.000,00
12 123 1207 2.47	Contribuições				12.000,00	12.000,00
3.3.50.41	Subvenções Sociais				12.000,00	12.000,00
3.3.50.43	Formação de Recursos Humanos				36.000,00	36.000,00
12 128	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				36.000,00	36.000,00
12 128 1213	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				36.000,00	36.000,00
12 128 1213 2.48	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Alimentação e Nutrição				3.270.137,08	3.270.137,08
12 306	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.270.137,08	3.270.137,08
12 306 1211	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.270.137,08	3.270.137,08
12 306 1211 2.49	Material de Consumo				3.270.137,08	3.270.137,08
3.3.90.30	Enso Fundamental				16.254.270,45	16.254.270,45
12 361	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.026.000,00	13.228.270,45	16.254.270,45
12 361 1201	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			12.000,00	8.239.000,00	8.251.000,00
12 361 1201 1.68	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			12.000,00	8.191.000,00	8.191.000,00
12 361 1201 2.50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.687.000,00	3.687.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				119.000,00	119.000,00
3.1.90.13	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.1.90.92	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Subvenções Sociais				12.000,00	12.000,00
3.3.50.43	Diárias – Civil				35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.000,00	12.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				12.000,00	12.000,00
3.3.90.20	Material de Consumo				596.000,00	596.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				119.000,00	119.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.193.000,00	3.193.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas				24.000,00	24.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201 2.55	Despesas de Exercícios Anteriores PRÓ CONSELHO				358.000,00	358.000,00
3.3.90.14	Díárias - Civil				48.000,00	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR				1.809.270,45	1.809.270,45
12 361 1202 2.51	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				1.094.270,45	1.094.270,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.094.270,45	1.094.270,45
12 361 1202 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				715.000,00	715.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				715.000,00	715.000,00
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				63.000,00	63.000,00
12 361 1203 2.53	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				63.000,00	63.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.000,00	39.000,00
12 361 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				3.357.000,00	3.357.000,00
12 361 1206 1.15	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			240.000,00	240.000,00	240.000,00
4.4.90.51	- SALÁRIO EDUCAÇÃO			120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52	Obras e Instalações			120.000,00	120.000,00	120.000,00
12 361 1206 2.54	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				3.117.000,00	3.117.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				955.000,00	955.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.074.000,00	1.074.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				968.000,00	968.000,00
12 361 1212	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES				2.774.000,00	2.774.000,00
12 361 1212 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES			2.774.000,00	2.774.000,00	2.774.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.774.000,00	2.774.000,00	2.774.000,00
12 362	Ensino Médio				230.000,00	230.000,00
12 362 1215	ENSINO MÉDIO				230.000,00	230.000,00
12 362 1215 2.56	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO MÉDIO				230.000,00	230.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				194.000,00	194.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 363	Ensino Profissional				36.000,00	36.000,00
12 363 1209	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				36.000,00	36.000,00
12 363 1209 2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 364	Ensino Superior				919.000,00	919.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Educação		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			72.000,00	72.000,00	72.000,00
12 364 1206 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO SUPERIOR			72.000,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			24.000,00	24.000,00	24.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			847.000,00	847.000,00	847.000,00
12 364 1208 2.59	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - ENSINO SUPERIOR			847.000,00	847.000,00	847.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			716.000,00	716.000,00	716.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			119.000,00	119.000,00	119.000,00
12 365	Educação Infantil			48.000,00	48.000,00	48.000,00
12 365 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			48.000,00	48.000,00	48.000,00
12 365 1206 2.60	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00	12.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			39.089,55	39.089,55	39.089,55
12 366 1210	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS			39.089,55	39.089,55	39.089,55
12 366 1210 2.61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			39.089,55	39.089,55	39.089,55
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.089,55	15.089,55	15.089,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00	12.000,00
12 367	Educação Especial			1.510.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.510.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00
12 367 1205 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.510.000,00	1.510.000,00	1.510.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			412.000,00	412.000,00	412.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.026.000,00</b>	<b>19.340.497,08</b>	<b>19.340.497,08</b>	<b>22.366.497,08</b>	<b>22.366.497,08</b>

Unidade Orçamentária: 11002 - FUNDEB		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.462.000,00	61.224.000,00	62.686.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.462.000,00	58.576.700,00	60.038.700,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR			1.265.614,00	1.265.614,00	1.265.614,00
12 361 1202 2.83	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%			1.265.614,00	1.265.614,00	1.265.614,00
3.3.90.30	Material de Consumo			35.807,00	35.807,00	35.807,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.807,00	35.807,00	35.807,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.194.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00
12 361 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			57.311.086,00	57.311.086,00	57.311.086,00
12 361 1206 2.84	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR - FUNDEB 40%			1.194.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.194.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 11002 - FUNDEB		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1206 2.85	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL				35.024.300,00	35.024.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.158.600,00	30.158.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.194.000,00	1.194.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				71.700,00	71.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.600.000,00	3.600.000,00
12 361 1206 2.86	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				21.056.786,00	21.056.786,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				14.679.400,00	14.679.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.194.000,00	1.194.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.807,00	35.807,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.671.000,00	1.671.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.807,00	35.807,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.428.772,00	3.428.772,00
12 361 1206 2.89	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
12 361 1212 1.36	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%			597.000,00		597.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			597.000,00		597.000,00
12 361 1214 1.37	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - FUNDEB 40%			865.000,00		865.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			865.000,00		865.000,00
12 365 1206 2.87	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL				2.647.300,00	2.647.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.647.300,00	2.647.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				59.680,00	59.680,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.300.740,00	2.300.740,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				47.800,00	47.800,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				59.680,00	59.680,00
12 365 1206 2.88	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.462.000,00</b>	<b>61.224.000,00</b>	<b>61.224.000,00</b>	<b>62.686.000,00</b>	<b>62.686.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		Total da Unidade Orçamentária				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			84.000,00	3.550.398,53	3.634.398,53
13 122	Administração Geral			12.000,00	705.000,00	717.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			12.000,00	705.000,00	717.000,00
13 122 1301 1.16	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
13 122 1301 2.63	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			12.000,00	705.000,00	705.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				597.000,00	597.000,00
3.1.90.11					12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
13 123	Administração Financeira				358.000,00	358.000,00
13 123 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			72.000,00	72.000,00	144.000,00
13 123 1301 2.64	AUXÍLIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO			72.000,00	72.000,00	144.000,00
	Contribuições				358.000,00	358.000,00
3.3.50.41					72.000,00	72.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				72.000,00	144.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			72.000,00	72.000,00	144.000,00
13 391 1302 1.17	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			72.000,00		72.000,00
	Obras e Instalações					
13 391 1302 2.65	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			72.000,00	72.000,00	72.000,00
	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30					24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.415.398,53	2.415.398,53
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS				2.415.398,53	2.415.398,53
13 392 1303 2.66	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS				2.415.398,53	2.415.398,53
	Contribuições				119.000,00	119.000,00
3.3.50.41					60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.176.398,53	2.176.398,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				143.000,00	143.000,00
27	Desporto e Lazer				143.000,00	143.000,00
27 812	Desporto Comunitário				143.000,00	143.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				143.000,00	143.000,00
27 812 2701 2.67	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER E DESPORTO AMADOR				143.000,00	143.000,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30					12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				119.000,00	119.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>84.000,00</b>	<b>3.693.398,53</b>	<b>3.777.398,53</b>

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria			12.000,00	394.000,00	406.000,00
22 122	Administração Geral			12.000,00	394.000,00	406.000,00
22 122 2201	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			12.000,00	394.000,00	406.000,00
22 122 2201 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52				12.000,00		12.000,00
22 122 2201 2.82	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				394.000,00	394.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil				358.000,00	358.000,00
3.1.90.11						
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>12.000,00</b>			<b>394.000,00</b>	<b>406.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			12.000,00	419.000,00	431.000,00
20 122	Administração Geral			12.000,00	239.000,00	251.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			12.000,00	239.000,00	251.000,00
20 122 2001 1.32	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52				12.000,00		12.000,00
20 122 2001 2.72	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				239.000,00	239.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil				119.000,00	119.000,00
3.1.90.11						
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				36.000,00	36.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
20 605	Abastecimento				144.000,00	144.000,00
20 605 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO				48.000,00	48.000,00
20 605 2002 2.73	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO				48.000,00	48.000,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
20 605 2004	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				96.000,00	96.000,00
20 605 2004 2.75	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CEAVI - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE VITÓRIA DE SANTO				60.000,00	60.000,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
20 605 2004 2.76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO REGULAR A POPULAÇÃO				36.000,00	36.000,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				36.000,00	36.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Agricultura**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 2003	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				36.000,00	36.000,00
20 608 2003 2.74	EXPOSIÇÃO, PARQUE, FEIRA E EVENTOS				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>12.000,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>431.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			7.414.000,00		7.414.000,00
12 361	Ensino Fundamental			7.414.000,00		7.414.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			7.414.000,00		7.414.000,00
12 361 1214 1.18	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			7.414.000,00		7.414.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.948.000,00		6.948.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			466.000,00		466.000,00
15	Urbanismo			7.018.310,00	13.500.472,92	20.518.782,92
15 122	Administração Geral			120.000,00	8.616.000,00	8.736.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			120.000,00	8.616.000,00	8.736.000,00
15 122 1501 1.19	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
15 122 1501 2.68	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				8.616.000,00	8.616.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.194.000,00	1.194.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.738.000,00	2.738.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				119.000,00	119.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.371.000,00	3.371.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.194.000,00	1.194.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			2.548.200,00		2.548.200,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS			1.548.200,00		1.548.200,00
15 451 1502 1.20	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E OUTROS			1.548.200,00		1.548.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.548.200,00		1.548.200,00
15 451 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 1504 1.69	INFRA ESTRUTURA URBANA (Recurso - Operação de Crédito)			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000.000,00		1.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos			4.350.110,00	4.884.472,92	9.234.582,92
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS				250.000,00	250.000,00
15 452 1502 2.69	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO				250.000,00	250.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				119.000,00	119.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				119.000,00	119.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				4.634.472,92	4.634.472,92
15 452 1503 2.70	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				4.218.472,92	4.218.472,92

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				48.000,00	48.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.098.472,92	4.098.472,92
15 452 1503 2.71	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINC. AOS CEMITÉRIOS, VELÓRIOS PÚBLICOS, MUROS E OUTROS.</b>				4.16.000,00	4.16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				332.000,00	332.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
15 452 1504	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>					4.350.110,00
15 452 1504 1.21	<b>INFRA ESTRUTURA URBANA</b>					478.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				239.000,00	239.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				239.000,00	239.000,00
15 452 1504 1.22	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>					3.872.110,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.872.110,00	3.872.110,00
16	<b>Habituação</b>					180.000,00
16 482	<b>Habituação Urbana</b>					180.000,00
16 482 1601	<b>HABITAÇÃO POPULAR</b>					180.000,00
16 482 1601 1.23	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES</b>					180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				180.000,00	180.000,00
17	<b>Saneamento</b>					3.214.000,00
17 511	<b>Saneamento Básico Rural</b>					180.000,00
17 511 1701	<b>SANEAMENTO RURAL</b>					180.000,00
17 511 1701 1.24	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS (SANEAMENTO RURAL)</b>					180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				180.000,00	180.000,00
17 512	<b>Saneamento Básico Urbano</b>					2.854.000,00
17 512 1702	<b>SANEAMENTO URBANO</b>					2.854.000,00
17 512 1702 1.25	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS (SANEAMENTO URBANO)</b>					2.854.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.854.000,00	2.854.000,00
17 544	<b>Recursos Hídricos</b>					72.000,00
17 544 1703	<b>AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>					180.000,00
17 544 1703 1.26	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA RE RECURSOS HÍDRICOS</b>					180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				180.000,00	180.000,00
17 544 1704	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL</b>					72.000,00
17 544 1704 2.128	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL</b>					72.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>					1.194.000,00
18 543	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>					1.194.000,00
18 543 1803	<b>RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					1.194.000,00
18 543 1803 1.99	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES E OUTROS.</b>					1.194.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.194.000,00		1.194.000,00
22	Indústria			240.000,00		240.000,00
22 661	Promoção Industrial			240.000,00		240.000,00
22 661 2202	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			240.000,00		240.000,00
22 661 2202 1.28	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			240.000,00		240.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			120.000,00		120.000,00
23	Comércio e Serviços			24.000,00		24.000,00
23 691	Promoção Comercial			24.000,00		24.000,00
23 691 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			24.000,00		24.000,00
23 691 2303 1.29	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS			24.000,00		24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			24.000,00		24.000,00
25	Energia			48.000,00		48.000,00
25 752	Energia Elétrica			48.000,00		48.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			48.000,00		48.000,00
25 752 2501 1.30	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO			48.000,00		48.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			24.000,00		24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			24.000,00		24.000,00
26	Transporte			358.000,00		358.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			358.000,00		358.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			358.000,00		358.000,00
26 782 2601 1.31	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			358.000,00		358.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			358.000,00		358.000,00
				<b>19.690.310,00</b>	<b>13.572.472,92</b>	<b>33.262.782,92</b>

**Total da Unidade Orçamentária**

**Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			119.000,00	1.241.000,00	1.360.000,00
4 122	Administração Geral			119.000,00	1.241.000,00	1.360.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			119.000,00	1.241.000,00	1.360.000,00
4 122 420 1.34	AUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			119.000,00		119.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			119.000,00		119.000,00
4 122 420 2.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			1.241.000,00		1.241.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.074.000,00		1.074.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			12.000,00		12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			119.000,00		119.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			24.000,00		24.000,00
6	Segurança Pública			48.000,00		48.000,00
6 182	Defesa Civil			48.000,00		48.000,00
6 182 603	DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			48.000,00		48.000,00
6 182 603 2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			48.000,00		48.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>119.000,00</b>			<b>1.289.000,00</b>	<b>1.408.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			12.000,00	733.491,47	745.491,47
4 122	Administração Geral			12.000,00	733.491,47	745.491,47
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.000,00	733.491,47	745.491,47
4 122 417 1.54	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					12.000,00
4 122 417 2.121	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.000,00	733.491,47	733.491,47
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				673.491,47	673.491,47
3.1.90.11					12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>12.000,00</b>			<b>733.491,47</b>	<b>745.491,47</b>

**Unidade Orçamentária: 20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			12.000,00	466.000,00	478.000,00
23 122	Administração Geral			12.000,00	430.000,00	442.000,00
23 122 2301	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			12.000,00	430.000,00	442.000,00
23 122 2301 1.33	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			12.000,00		12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					12.000,00
23 122 2301 2.78	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			12.000,00	430.000,00	430.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				358.000,00	358.000,00
3.1.90.11					12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.000,00	24.000,00
23 691	Promoção Comercial				36.000,00	36.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				36.000,00	36.000,00
23 691 2302 2.79	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				36.000,00	36.000,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30					12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>12.000,00</b>			<b>466.000,00</b>	<b>478.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 21001 - Agência Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>12.000,00</b>			<b>466.000,00</b>	<b>478.000,00</b>

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 21001 - Agência Municipal de Habitação		Unidade Orçamentária: 22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			22.000,00	263.000,00	285.000,00
4 122	Administração Geral			22.000,00	263.000,00	285.000,00
4 122 418	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			22.000,00	263.000,00	285.000,00
4 122 418 1.55	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			22.000,00		22.000,00
	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00
4 122 418 2.122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				263.000,00	263.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				119.000,00	119.000,00
3.1.90.11						
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>22.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>285.000,00</b>

Unidade Gestora: 16700 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão		Unidade Gestora: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia				155.000,00	155.000,00
19 122	Administração Geral				155.000,00	155.000,00
19 122 1901	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				155.000,00	155.000,00
19 122 1901 2.129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				155.000,00	155.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				119.000,00	119.000,00
3.1.90.11						
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>14.974.900,00</b>		<b>31.751.310,00</b>	<b>124.218.860,00</b>	<b>170.945.070,00</b>

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores		Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				860.000,00	9.510.000,00
1 31	Ação Legislativa				860.000,00	9.510.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				860.000,00	9.510.000,00
1 31 101 1.45	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO				350.000,00	350.000,00
	Obras e Instalações				350.000,00	350.000,00
4.4.90.51						
1 31 101 1.46	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO				150.000,00	150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
4.4.90.52						
1 31 101 1.47	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO				110.000,00	110.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				110.000,00	110.000,00
4.4.90.52						



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.48	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO			140.000,00		140.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			140.000,00		140.000,00
1 31 101 1.49	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
1 31 101 1.50	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS			10.000,00		10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			10.000,00		10.000,00
1 31 101 1.51	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO			70.000,00		70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
1 31 101 2.99	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
1 31 101 2.100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				3.951.000,00	3.951.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				170.000,00	170.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				11.000,00	11.000,00
1 31 101 2.101	CONTRIBUIÇÕES PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				1.290.000,00	1.290.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				90.000,00	90.000,00
1 31 101 2.102	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
1 31 101 2.103	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				130.000,00	130.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				130.000,00	130.000,00
1 31 101 2.104	MANUTENÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA NA INTERNET E PORTAL DO CIDADÃO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				43.000,00	43.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
1 31 101 2.105	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
1 31 101 2.106	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO				22.000,00	22.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				22.000,00	22.000,00
1 31 101 2.107	PAGAMENTO DE DESPESAS E OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				12.000,00	12.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
1 31 101 2.108	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA CÂMARA DE				50.000,00	50.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>VEREADORES</b>						
1 31 101 2.109	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
1 31 101 2.110	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
1 31 101 2.111	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA				51.000,00	51.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.112	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ACESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.113	criação, elaboração e produção jornalística da Câmara Municipal, inclusive para distribuição junto à população				229.000,00	229.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				92.000,00	92.000,00
1 31 101 2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES				160.000,00	160.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				75.000,00	75.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
1 31 101 2.115	DESPESAS COM EMOLUMENTOS E/OU DECISÕES JUDICIAIS				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.116	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO				701.000,00	701.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				130.000,00	130.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>860.000,00</b>		<b>860.000,00</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>9.510.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>860.000,00</b>		<b>860.000,00</b>	<b>8.650.000,00</b>	<b>9.510.000,00</b>

Unidade Gestora: 16700 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.152.610,00</b>		<b>1.152.610,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.165.610,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.152.610,00</b>		<b>1.152.610,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.165.610,00</b>
4	Administração		28.000,00	30.000,00	1.167.610,00	1.225.610,00
4	Administração Geral		28.000,00	30.000,00	1.167.610,00	1.225.610,00
4	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		28.000,00	30.000,00	1.167.610,00	1.225.610,00
4	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS		28.000,00	30.000,00	1.167.610,00	1.225.610,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado		28.000,00			28.000,00
4	Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDO FINANCEIRO		28.000,00	30.000,00		30.000,00
	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4	Gestão Administrativa do RPPS - FUNDO FINANCEIRO				1.152.610,00	1.152.610,00
	Contratação por Tempo Determinado				13.000,00	13.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				510.000,00	510.000,00
	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
	Obrigações Patronais				62.000,00	62.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				17.610,00	17.610,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	Serviços de Consultoria				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4	Capacitação e Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS e do Fundo do Conselho Municipais				15.000,00	15.000,00
	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
9	Previdência Social					
	Previdência do Regime Estatutário				24.152.000,00	24.152.000,00
9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				24.152.000,00	24.152.000,00
9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO				24.142.000,00	24.142.000,00
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				22.032.000,00	22.032.000,00
	Pensões do RPPS e do militar				2.000.000,00	2.000.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				100.000,00	100.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
9	Compensação Financeira entre Regimes RPPS/RGPS				10.000,00	10.000,00
	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				10.000,00	10.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais				42.390,00	42.390,00
28 846	Outros Encargos Especiais				42.390,00	42.390,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				42.390,00	42.390,00
28 846 902 2.22	Indenizações e Restituições - FUNDO FINANCEIRO				22.390,00	22.390,00
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93					12.390,00	12.390,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
28 846 902 2.23	Precatórios e Sentenças Judiciais - FUNDO FINANCEIRO				10.000,00	10.000,00
	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91					10.000,00	10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>28.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>25.362.000,00</b>	<b>25.420.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>28.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>25.362.000,00</b>	<b>25.420.000,00</b>

**Unidade Gestora: 16700 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				36.240,00	36.240,00
10 122	Administração Geral				36.240,00	36.240,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				36.240,00	36.240,00
10 122 1005 2.90	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				36.240,00	36.240,00
	Material de Consumo				12.240,00	12.240,00
3.3.90.30					12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>28.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>25.362.000,00</b>	<b>25.420.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>28.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>25.362.000,00</b>	<b>25.420.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				68.837.160,00	76.893.450,00
10 122	Administração Geral			8.056.290,00	7.525.166,00	7.621.166,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			96.000,00	7.065.166,00	7.161.166,00
10 122 1005 1.38	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE			24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Obras e Instalações			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Aquisição de Imóveis			12.000,00	12.000,00	12.000,00
10 122 1005 1.39	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS			72.000,00	72.000,00	72.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			72.000,00	72.000,00	72.000,00
10 122 1005 2.91	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				7.065.166,00	7.065.166,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.789.000,00	1.789.000,00
3.1.90.11					1.850.000,00	1.850.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.475.000,00	1.475.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				136.160,00	136.160,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				41.806,00	41.806,00
3.3.90.30	Material de Consumo				244.700,00	244.700,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>36.240,00</b>	<b>68.837.160,00</b>	<b>76.893.450,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 122 1006 2.92	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.14	Diárias - Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				66.000,00	66.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				161.200,00	161.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				620.700,00	620.700,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				596.800,00	596.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.800,00	35.800,00
10 122 1007	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL					
10 122 1007 2.130	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Mais Médicos					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				400.000,00	400.000,00
10 301	Atenção Básica					
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO					
10 301 1001 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO REEQUIPAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.683.700,00	2.683.700,00	2.683.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.612.000,00	2.612.000,00	2.612.000,00
10 301 1001 2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				17.833.090,00	17.833.090,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.995.000,00	7.995.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.535.000,00	4.535.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.160.000,00	2.160.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				24.000,00	24.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				871.300,00	871.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.543.000,00	1.543.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				107.500,00	107.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				489.420,00	489.420,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10 302 1002 1.41	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL, BEM COMO REEQUIPAMENTO DA MAC					
4.4.90.51	Obras e Instalações			4.992.850,00	4.992.850,00	4.992.850,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.700,00	250.700,00	250.700,00
10 302 1002 2.94	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				37.901.301,53	37.901.301,53
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.296.350,00	4.296.350,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.653.751,53	4.653.751,53
					978.710,00	978.710,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

**Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde** **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303	1.1.90.16				24.000,00	24.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
10 303	1.1.90.92				24.000,00	24.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
10 303	1.1.91.13				250.700,00	250.700,00
	Obrigações Patronais					
10 303	3.3.90.14				47.740,00	47.740,00
	Diárias - Civil					
10 303	3.3.90.30				3.546.000,00	3.546.000,00
	Material de Consumo					
10 303	3.3.90.32				24.000,00	24.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
10 303	3.3.90.36				131.350,00	131.350,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
10 303	3.3.90.39				21.275.000,00	21.275.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
10 303	3.3.90.48				250.700,00	250.700,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
10 303	3.3.90.92				2.399.000,00	2.399.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
10 303	2.95			12.000,00	2.471.532,47	2.483.532,47
	Suporte Profilático e Terapêutico					
10 303	1003			12.000,00	2.471.532,47	2.483.532,47
	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
10 303	1003 1.42			12.000,00	2.471.532,47	2.483.532,47
	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
10 303	1003 1.42			12.000,00	2.471.532,47	2.483.532,47
	Equipamentos e Material Permanente					
10 303	1003 2.95			12.000,00	2.471.532,47	2.483.532,47
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA					
10 304	3.3.90.30				12.000,00	12.000,00
	Material de Consumo					
10 304	3.3.90.32				12.000,00	12.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
10 304	3.3.90.36				2.435.532,47	2.435.532,47
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
10 304	3.3.90.39				12.000,00	12.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
10 304	1004			24.000,00	1.015.080,00	1.039.080,00
	Vigilância Sanitária					
10 304	1004			24.000,00	1.015.080,00	1.039.080,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10 304	1004 1.43			24.000,00	1.015.080,00	1.039.080,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10 304	1004 1.43			24.000,00	1.015.080,00	1.039.080,00
	Equipamentos e Material Permanente					
10 304	1004 2.96			24.000,00	1.015.080,00	1.039.080,00
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
10 304	1004 2.96			417.740,00	1.015.080,00	1.432.820,00
	Contratação por Tempo Determinado					
10 304	1004 2.96			417.740,00	1.015.080,00	1.432.820,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
10 304	1004 2.96			131.350,00	1.015.080,00	1.146.430,00
	Obrigações Patronais					
10 304	1004 2.96			131.350,00	1.015.080,00	1.146.430,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
10 304	1004 2.96			202.970,00	1.015.080,00	1.218.050,00
	Obrigações Patronais					
10 304	1004 2.96			202.970,00	1.015.080,00	1.218.050,00
	Material de Consumo					
10 304	1004 2.96			47.800,00	1.015.080,00	1.062.850,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
10 304	1004 2.96			47.800,00	1.015.080,00	1.062.850,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
10 305	1005			247.740,00	2.055.190,00	2.302.930,00
	Vigilância Epidemiológica					
10 305	1005			47.740,00	2.055.190,00	2.102.930,00
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10 305	1005 1.44			47.740,00	2.055.190,00	2.102.930,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL					
10 305	1005 1.44			47.740,00	2.055.190,00	2.102.930,00
	Equipamentos e Material Permanente					
10 305	1005 2.97			47.740,00	2.055.190,00	2.102.930,00
	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL					
10 305	1005 2.97			47.740,00	2.055.190,00	2.102.930,00
	Contratação por Tempo Determinado					
10 305	1005 2.97			477.350,00	2.055.190,00	2.532.540,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
10 305	1005 2.97			477.350,00	2.055.190,00	2.532.540,00
	Obrigações Patronais					
10 305	1005 2.97			1.193.500,00	2.055.190,00	3.248.690,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
10 305	1005 2.97			1.193.500,00	2.055.190,00	3.248.690,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
10 305	1005 2.97			35.870,00	2.055.190,00	2.091.060,00
	Obrigações Patronais					



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				71.670,00	71.670,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				84.800,00	84.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				24.000,00	24.000,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			200.000,00		200.000,00
10 305 1008 1.63	Execução de obras - Construção, reforma e /ou ampliação - PNI - Programa Nacional de Imunização			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				35.800,00	35.800,00
10 306 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				35.800,00	35.800,00
10 306 1005 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				35.800,00	35.800,00
3.3.90.32	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.800,00	35.800,00
28	Encargos Especiais		1.186.000,00			1.186.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.186.000,00			1.186.000,00
28 846 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		1.186.000,00			1.186.000,00
28 846 1005 0.5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		80.000,00			80.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		80.000,00			80.000,00
28 846 1005 0.6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		1.106.000,00			1.106.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		12.000,00			12.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.074.000,00			1.074.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.186.000,00</b>	<b>8.056.290,00</b>	<b>68.837.160,00</b>	<b>78.079.450,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>1.186.000,00</b>	<b>8.056.290,00</b>	<b>68.873.400,00</b>	<b>78.115.690,00</b>

**Unidade Gestora: 16700 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev**

**Unidade Orçamentária: 26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				30.000,00	30.000,00
4 122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				30.000,00	30.000,00
4 122 901 2.19	Gestão Administrativa do RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				1.373.000,00	1.373.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				1.373.000,00	1.373.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				1.373.000,00	1.373.000,00
9 272 902 2.21	Manutenção das Atividades Previdenciárias - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				1.373.000,00	1.373.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				85.000,00	85.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				195.000,00	195.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				1.093.000,00	1.093.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>					7.176.000,00	7.176.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016**

Unidade Orçamentária: 26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99 999	Reserva de Contingência				7.176.000,00	7.176.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.176.000,00	7.176.000,00
99 999 9999 2.139	Reserva do RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				7.176.000,00	7.176.000,00
9.9.99.999	A Classificar				7.176.000,00	7.176.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>8.579.000,00</b>	<b>8.579.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>8.579.000,00</b>	<b>8.579.000,00</b>

**Unidade Gestora: 16700 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Ação Social**

Unidade Gestora: 16700 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão						
Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social			34.000,00	2.665.000,00	2.699.000,00
8 122 801	Administração Geral			34.000,00	2.665.000,00	2.699.000,00
8 122 801 1.1	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			34.000,00	2.665.000,00	2.699.000,00
	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos - Secretaria Municipal de Ação Social			34.000,00		34.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			34.000,00		34.000,00
8 122 801 2.17	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social				2.665.000,00	2.665.000,00
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				6.000,00	6.000,00
	Pensões do RPPS e do militar				6.000,00	6.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				32.000,00	32.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.134.000,00	1.134.000,00
	Obrigações Patronais				410.000,00	410.000,00
	Obrigações Patronais				27.000,00	27.000,00
	Subvenções Sociais				12.000,00	12.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais				31.000,00	31.000,00
	Diárias - Civil				56.000,00	56.000,00
	Material de Consumo				259.000,00	259.000,00
	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				139.000,00	139.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				295.000,00	295.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				167.000,00	167.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				11.000,00	11.000,00
	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>34.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.699.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12002 - Fundo Municipal de Ação Social**

Unidade Gestora: 12002 - Fundo Municipal de Ação Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			208.000,00	6.865.400,00	7.073.400,00
8 123	Administração Financeira				492.000,00	492.000,00
8 123 812	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				492.000,00	492.000,00
8 123 812 2.2	Apoio a Instituições sem fins lucrativos				492.000,00	492.000,00
	Contribuições				22.000,00	22.000,00
	Subvenções Sociais				470.000,00	470.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	2.616.000,00	2.716.000,00
8 243 807	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			34.000,00	280.000,00	314.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 12002- Fundo Municipal de Ação Social		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Total
8 243 807 1.3	Proteção Social de Alta Complexidade		24.000,00	24.000,00
	Obras e Instalações		12.000,00	12.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00	12.000,00
8 243 807 1.65	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - CENTRO POP - Vitória de Santo Antão		10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
8 243 807 2.5	Proteção Social de Alta Complexidade (Albergue, Casa Lar, Abrigo, Casa de Passagem)		236.000,00	236.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00	6.000,00
	Subvenções Sociais		200.000,00	200.000,00
	Material de Consumo		6.000,00	6.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00	6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00	6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00	6.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00	6.000,00
8 243 807 2.134	Manutenção das Ações Vinculadas ao CENTRO POP - Vitória de Santo Antão		44.000,00	44.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		11.000,00	11.000,00
	Material de Consumo		11.000,00	11.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00	11.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00	11.000,00
8 243 809	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS		66.000,00	66.000,00
8 243 809 1.66	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		66.000,00	66.000,00
	Obras e Instalações		33.000,00	33.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		33.000,00	33.000,00
8 243 809 2.14	Gestão Administrativa do SUAS - PAC I		178.000,00	178.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		36.000,00	36.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00	36.000,00
	Material de Consumo		34.000,00	34.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		36.000,00	36.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00	36.000,00
8 243 809 2.16	Gestão Administrativa do SUAS - BPC		52.000,00	52.000,00
	Material de Consumo		12.000,00	12.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		16.000,00	16.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00	12.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00	12.000,00
8 243 809 2.135	Manutenção das Ações Vinculadas ao SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		425.000,00	425.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		326.000,00	326.000,00
	Material de Consumo		33.000,00	33.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.000,00	33.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.000,00	33.000,00
8 243 811	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE AÇÃO SOCIAL		60.000,00	60.000,00
8 243 811 2.6	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência Social		60.000,00	60.000,00
	Contribuições		12.000,00	12.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 12002 - Fundo Municipal de Ação Social		Não Orçamentária			Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil		12.000,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		12.000,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00
8 243 818	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI</b>		1.621.000,00		1.621.000,00		1.621.000,00	1.621.000,00
8 243 818 2.140	<b>Ações Estratégicas do PETI</b>		1.621.000,00		1.621.000,00		1.621.000,00	1.621.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		495.000,00		495.000,00		495.000,00	495.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		96.000,00		96.000,00		96.000,00	96.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		930.000,00		930.000,00		930.000,00	930.000,00
8 244	<b>Assistência Comunitária</b>	108.000,00	3.757.400,00		3.757.400,00		3.757.400,00	3.865.400,00
8 244 803	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF</b>	24.000,00	954.000,00		954.000,00		954.000,00	978.000,00
8 244 803 1.4	<b>Atenção Integral à Família - PAIF</b>	24.000,00	954.000,00		954.000,00		954.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00						12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00						12.000,00
8 244 803 2.7	<b>Atenção Integral à Família - PAIF</b>		954.000,00		954.000,00		954.000,00	954.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		751.000,00		751.000,00		751.000,00	751.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		29.000,00		29.000,00		29.000,00	29.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		131.000,00		131.000,00		131.000,00	131.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00		31.000,00		31.000,00	31.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
8 244 805	<b>BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>	60.000,00	1.150.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00	1.210.000,00
8 244 805 1.5	<b>Bolsa Família - IGD - Índice de Gestão Descentralizada</b>	60.000,00	1.150.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00	60.000,00
8 244 805 2.8	<b>Bolsa Família - IGD - Índice de Gestão Descentralizada</b>	60.000,00	1.150.000,00	60.000,00	1.150.000,00	60.000,00	1.150.000,00	60.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		244.000,00		244.000,00		244.000,00	244.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		87.000,00		87.000,00		87.000,00	87.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		748.000,00		748.000,00		748.000,00	748.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		71.000,00		71.000,00		71.000,00	71.000,00
8 244 806	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>	24.000,00	314.000,00		314.000,00		314.000,00	338.000,00
8 244 806 1.6	<b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>	24.000,00	314.000,00		314.000,00		314.000,00	24.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00						12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00						12.000,00
8 244 806 2.9	<b>Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>		314.000,00		314.000,00		314.000,00	314.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		207.000,00		207.000,00		207.000,00	207.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00		47.000,00		47.000,00	47.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00
8 244 808	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIO EVENTUAL</b>	397.000,00	397.000,00		397.000,00		397.000,00	397.000,00
8 244 808 2.10	<b>Assistência Social Geral - Benefício Eventual</b>	397.000,00	397.000,00		397.000,00		397.000,00	397.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 12002 - Fundo Municipal de Ação Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				365.000,00	365.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				36.000,00	36.000,00
8 244 810 2.12	Assistência Emergencial as Vítimas de Calamidades				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
8 244 813	SOPA PARA TODOS				743.000,00	743.000,00
8 244 813 2.13	Sopa para Todos				743.000,00	743.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				707.000,00	707.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
8 244 814	ACESSUAS TRABALHO				163.400,00	163.400,00
8 244 814 2.11	Acessuas				163.400,00	163.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				73.000,00	73.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				38.000,00	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.400,00	22.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>208.000,00</b>	<b>6.865.400,00</b>	<b>7.073.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>242.000,00</b>	<b>9.530.400,00</b>	<b>9.772.400,00</b>
<b>Unidade Gestora: 16701 - AMTVISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 24001 - Agência Municipal de Trânsito</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			250.000,00	840.000,00	1.090.000,00
4 122	Administração Geral			250.000,00	840.000,00	1.090.000,00
4 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			250.000,00	720.000,00	970.000,00
4 122 2603 1.57	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				720.000,00	720.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39					500.000,00	500.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 24001 - Agência Municipal de Trânsito		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4 122 2605	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				120.000,00	120.000,00
4 122 2605 2.126	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				120.000,00	120.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
26	Transporte					
26 122	Administração Geral			60.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00
26 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			60.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00
26 122 2603 2.127	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO GERIR AÇÕES REGULATÓRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO				120.000,00	120.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
26 122 2604	CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO			60.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00
26 122 2604 1.58	IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO			60.000,00		60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
26 122 2604 2.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO				1.120.000,00	1.120.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.100.000,00	1.100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>310.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.390.000,00</b>	<b>2.390.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>310.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.390.000,00</b>	<b>2.390.000,00</b>
Unidade Gestora: 16701 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			100.000,00	480.000,00	580.000,00
18 122	Administração Geral					
18 122 1801	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			100.000,00	310.000,00	410.000,00
18 122 1801 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			100.000,00	310.000,00	410.000,00
	Obras e Instalações					
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51				50.000,00		50.000,00
4.4.90.52						
18 122 1801 2.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				310.000,00	310.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

**Unidade Orçamentária: 23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				120.000,00	120.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				60.000,00	60.000,00
18 541 1802 2.25	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
18 541 1804	VITÓRIA MAIS VERDE				60.000,00	60.000,00
18 541 1804 2.26	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA MAIS VERDE				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				50.000,00	50.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				50.000,00	50.000,00
18 543 1803 2.27	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>

**Unidade Gestora: 16701 - FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				17.440,00	17.440,00
4 122	Administração Geral				17.440,00	17.440,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO				17.440,00	17.440,00
4 122 401 2.801	Manutenção das Atividades Vinculadas ao FEM				17.440,00	17.440,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.450,00	5.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.450,00	5.450,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.540,00	6.540,00
15	Urbanismo				2.387.000,00	2.387.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				2.387.000,00	2.387.000,00
15 451 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.387.000,00	2.387.000,00
15 451 1504 1.62	Construção, reforma e/ou ampliação vinculadas ao FEM				2.387.000,00	2.387.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.387.000,00	2.387.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.387.000,00</b>	<b>2.387.000,00</b>	<b>17.440,00</b>	<b>2.404.440,00</b>	<b>2.404.440,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>2.387.000,00</b>	<b>2.387.000,00</b>	<b>17.440,00</b>	<b>2.404.440,00</b>	<b>2.404.440,00</b>

**Unidade Gestora: 16701 - FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão**

**Unidade Orçamentária: 27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				218.000,00	283.400,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				218.000,00	283.400,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Unidade Orçamentária: 27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMCRIANÇA			65.400,00	218.000,00	283.400,00
8 243 815 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUMCRIANÇA			65.400,00		65.400,00
	4.4.90.51			21.800,00		21.800,00
	4.4.90.52			10.900,00		10.900,00
	4.4.90.61			32.700,00		32.700,00
8 243 815 2.136	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMCRIANÇA			163.500,00		163.500,00
	3.1.90.11			21.800,00		21.800,00
	3.1.90.13			10.900,00		10.900,00
	3.1.90.92			10.900,00		10.900,00
	3.3.50.43			21.800,00		21.800,00
	3.3.90.14			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.30			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.33			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.35			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.36			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.39			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.47			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.92			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.93			10.900,00		10.900,00
8 243 815 2.137	PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CONFERÊNCIAS			54.500,00		54.500,00
	3.3.90.14			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.30			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.33			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.36			10.900,00		10.900,00
	3.3.90.39			10.900,00		10.900,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>65.400,00</b>		<b>65.400,00</b>	<b>218.000,00</b>	<b>283.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>65.400,00</b>	<b>16.188.900,00</b>	<b>43.802.000,00</b>	<b>248.009.100,00</b>	<b>308.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMT/ISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			860.000,00	8.650.000,00	9.510.000,00
1 31	Ação Legislativa			860.000,00	8.650.000,00	9.510.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			860.000,00	8.650.000,00	9.510.000,00
2	Judiciária			1.838.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00
2 122	Administração Geral			1.838.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.838.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00
4	Administração		28.000,00	7.733.000,00	23.635.541,47	31.396.541,47
4 121	Planejamento e Orçamento			60.000,00	907.000,00	967.000,00
4 121 404	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			60.000,00	907.000,00	967.000,00
4 122	Administração Geral		28.000,00	661.000,00	22.083.541,47	22.772.541,47
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			12.000,00	2.010.440,00	2.022.440,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			60.000,00	13.194.000,00	13.254.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			12.000,00	1.468.000,00	1.480.000,00
4 122 406	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)			12.000,00	72.000,00	72.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			36.000,00	36.000,00	36.000,00
4 122 408	CONSORCÍOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			60.000,00	60.000,00	60.000,00
4 122 409	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			48.000,00	48.000,00	48.000,00
4 122 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PIRITUBA			120.000,00	36.000,00	156.000,00
4 122 414	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			12.000,00	597.000,00	597.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSESSORIA ESPECIAL			12.000,00	108.000,00	120.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			12.000,00	179.000,00	191.000,00
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			12.000,00	733.491,47	745.491,47
4 122 418	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			22.000,00	263.000,00	285.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			119.000,00	1.241.000,00	1.360.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		28.000,00	30.000,00	1.197.610,00	1.255.610,00
4 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			250.000,00	720.000,00	970.000,00
4 122 2605	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			7.000.000,00	120.000,00	120.000,00
4 123	Administração Financeira			131.000,00	131.000,00	7.131.000,00
4 123 412	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			131.000,00	131.000,00	131.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO - PMAT			7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
4 124	Controle Interno			12.000,00	418.000,00	430.000,00
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL			12.000,00	418.000,00	430.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			60.000,00	60.000,00	60.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			60.000,00	60.000,00	60.000,00
4 131	Comunicação Social			36.000,00	36.000,00	36.000,00
4 131 419	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL (TRANSPARÊNCIA VITÓRIA)			36.000,00	36.000,00	36.000,00
6	Segurança Pública			96.000,00	96.000,00	96.000,00
6 153	Defesa Terrestre			48.000,00	48.000,00	48.000,00
6 153 602	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO			48.000,00	48.000,00	48.000,00
6 182	Defesa Civil			48.000,00	48.000,00	48.000,00
6 182 603	DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			48.000,00	48.000,00	48.000,00
8	Assistência Social			307.400,00	9.748.400,00	10.055.800,00
8 122	Administração Geral			34.000,00	2.665.000,00	2.699.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			34.000,00	2.665.000,00	2.699.000,00
8 123	Administração Financeira			492.000,00	492.000,00	492.000,00
8 123 812	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			492.000,00	492.000,00	492.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			165.400,00	2.834.000,00	2.999.400,00
8 243 807	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			34.000,00	280.000,00	314.000,00

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial	Atividades		Total
		Projeto	Programa		Projeto	Programa	
8 243 809	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	66.000,00			655.000,00		721.000,00
8 243 811	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE AÇÃO SOCIAL				60.000,00		60.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMCRANÇA	65.400,00			218.000,00		283.400,00
8 243 818	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				1.621.000,00		1.621.000,00
8 244	Assistência Comunitária				3.757.400,00		3.865.400,00
8 244 803	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	108.000,00			954.000,00		978.000,00
8 244 805	BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	24.000,00			1.150.000,00		1.210.000,00
8 244 806	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	60.000,00			314.000,00		338.000,00
8 244 808	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIO EVENTUAL	24.000,00			397.000,00		397.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VITIMAS DE CALAMIDADES				36.000,00		36.000,00
8 244 813	SOPA PARA TODOS				743.000,00		743.000,00
8 244 814	ACESSUAS TRABALHO				163.400,00		163.400,00
9	Previdência Social				25.525.000,00		25.525.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				25.525.000,00		25.525.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				25.525.000,00		25.525.000,00
10	Saúde	8.056.290,00			68.873.400,00		76.929.690,00
10 122	Administração Geral	96.000,00			7.561.406,00		7.657.406,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	96.000,00			7.101.406,00		7.197.406,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				60.000,00		60.000,00
10 122 1007	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				400.000,00		400.000,00
10 301	Atenção Básica				17.833.090,00		20.516.790,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.683.700,00			17.833.090,00		20.516.790,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				37.901.301,53		42.894.151,53
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.992.850,00			37.901.301,53		42.894.151,53
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00			2.471.532,47		2.483.532,47
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12.000,00			2.471.532,47		2.483.532,47
10 304	Vigilância Sanitária	24.000,00			1.015.080,00		1.039.080,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.000,00			1.015.080,00		1.039.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	247.740,00			2.055.190,00		2.302.930,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.740,00			2.055.190,00		2.102.930,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	200.000,00					200.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				35.800,00		35.800,00
10 306 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				35.800,00		35.800,00
12	Educação	11.902.000,00			80.564.497,08		92.466.497,08
12 123	Administração Financeira				24.000,00		24.000,00
12 123 1207	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00		24.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				36.000,00		36.000,00
12 128 1213	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				36.000,00		36.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.270.137,08		3.270.137,08
12 306 1211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.270.137,08		3.270.137,08
12 361	Ensino Fundamental				71.804.970,45		83.706.970,45
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.902.000,00			8.239.000,00		8.251.000,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00			3.074.884,45		3.074.884,45
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				63.000,00		63.000,00
12 361 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	240.000,00			60.428.086,00		60.668.086,00
12 361 1212	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	3.371.000,00					3.371.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	8.279.000,00					8.279.000,00
12 362	Ensino Médio				230.000,00		230.000,00



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 1215	ENSINO MÉDIO				230.000,00	230.000,00
12 363	Ensino Profissional				36.000,00	36.000,00
12 363 1209	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				36.000,00	36.000,00
12 364	Ensino Superior				919.000,00	919.000,00
12 364 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				72.000,00	72.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				847.000,00	847.000,00
12 365	Educação Infantil				2.695.300,00	2.695.300,00
12 365 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				2.695.300,00	2.695.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				39.089,55	39.089,55
12 366 1210	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				39.089,55	39.089,55
12 367	Educação Especial				1.510.000,00	1.510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.510.000,00	1.510.000,00
13	Cultura			84.000,00	3.550.398,53	3.634.398,53
13 122	Administração Geral			12.000,00	705.000,00	717.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			12.000,00	705.000,00	717.000,00
13 123	Administração Financeira				358.000,00	358.000,00
13 123 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE				358.000,00	358.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			72.000,00	72.000,00	144.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			72.000,00	72.000,00	144.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.415.398,53	2.415.398,53
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS				2.415.398,53	2.415.398,53
15	Urbanismo			9.405.310,00	13.500.472,92	22.905.782,92
15 122	Administração Geral			120.000,00	8.616.000,00	8.736.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			120.000,00	8.616.000,00	8.736.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			4.935.200,00	4.935.200,00	4.935.200,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS			1.548.200,00	1.548.200,00	1.548.200,00
15 451 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.387.000,00	3.387.000,00	3.387.000,00
15 452	Serviços Urbanos			4.350.110,00	4.884.472,92	9.234.582,92
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS				250.000,00	250.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				4.634.472,92	4.634.472,92
15 452 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA			4.350.110,00	4.350.110,00	4.350.110,00
16	Habituação			180.000,00	180.000,00	180.000,00
16 482	Habituação Urbana			180.000,00	180.000,00	180.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			180.000,00	180.000,00	180.000,00
17	Saneamento			3.214.000,00	72.000,00	3.286.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			180.000,00	180.000,00	180.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL			180.000,00	180.000,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.854.000,00	2.854.000,00	2.854.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			2.854.000,00	2.854.000,00	2.854.000,00
17 544	Recursos Hídricos			180.000,00	72.000,00	252.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			180.000,00	72.000,00	252.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				180.000,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental			1.294.000,00	480.000,00	1.774.000,00
18 122	Administração Geral			100.000,00	310.000,00	410.000,00
18 122 1801	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			100.000,00	310.000,00	410.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				120.000,00	120.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				60.000,00	60.000,00
18 541 1804	VITORIA MAIS VERDE				60.000,00	60.000,00

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Funções, Subfunções e Programas de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			Total	
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos		Atividades
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			1.194.000,00	50.000,00	1.244.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.194.000,00	50.000,00	1.244.000,00
19	Ciência e Tecnologia				155.000,00	155.000,00
19 122	Administração Geral				155.000,00	155.000,00
19 122 1901	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				155.000,00	155.000,00
20	Agricultura			12.000,00	419.000,00	431.000,00
20 122	Administração Geral			12.000,00	239.000,00	251.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			12.000,00	239.000,00	251.000,00
20 605	Abastecimento				144.000,00	144.000,00
20 605 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO				48.000,00	48.000,00
20 605 2004	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE				96.000,00	96.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				36.000,00	36.000,00
20 608 2003	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS				36.000,00	36.000,00
22	Indústria			252.000,00	394.000,00	646.000,00
22 122	Administração Geral			12.000,00	394.000,00	406.000,00
22 122 2201	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			12.000,00	394.000,00	406.000,00
22 661	Promoção Industrial			240.000,00		240.000,00
22 661 2202	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			240.000,00		240.000,00
23	Comércio e Serviços			36.000,00	466.000,00	502.000,00
23 122	Administração Geral			12.000,00	430.000,00	442.000,00
23 122 2301	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			12.000,00	430.000,00	442.000,00
23 691	Promoção Comercial			24.000,00	36.000,00	60.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR				36.000,00	36.000,00
23 691 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			24.000,00		24.000,00
25	Energia			48.000,00		48.000,00
25 752	Energia Elétrica			48.000,00		48.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			48.000,00		48.000,00
26	Transporte			418.000,00	1.240.000,00	1.658.000,00
26 122	Administração Geral			60.000,00	1.240.000,00	1.300.000,00
26 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				120.000,00	120.000,00
26 122 2604	CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO			60.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			358.000,00		358.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			358.000,00		358.000,00
27	Desporto e Lazer			143.000,00	143.000,00	143.000,00
27 812	Desporto Comunitário			143.000,00		143.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				143.000,00	143.000,00
28	Encargos Especiais			16.160.900,00	42.390,00	16.203.290,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			14.739.000,00		14.739.000,00
28 843 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			14.739.000,00		14.739.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			1.421.900,00	42.390,00	1.464.290,00
28 846 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			235.900,00		235.900,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				42.390,00	42.390,00
28 846 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			1.186.000,00		1.186.000,00
99	Reserva de Contingência				8.616.000,00	8.616.000,00
99 999	Reserva de Contingência				8.616.000,00	8.616.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.616.000,00	8.616.000,00
<b>Total</b>		<b>16.188.900,00</b>	<b>43.802.000,00</b>	<b>248.009.100,00</b>	<b>308.000.000,00</b>	<b>308.000.000,00</b>



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	TOTAL GERAL			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
			16.188.900,00	43.802.000,00	308.000.000,00
				248.009.100,00	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMTVISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal de Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	9.510.000,00		9.510.000,00
1 31	Ação Legislativa	9.510.000,00		9.510.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.510.000,00		9.510.000,00
2	Judiciária	1.838.000,00		1.838.000,00
2 122	Administração Geral	1.838.000,00		1.838.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.838.000,00		1.838.000,00
4	Administração	24.396.541,47	7.000.000,00	31.396.541,47
4 121	Planejamento e Orçamento	967.000,00		967.000,00
4 121 404	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	967.000,00		967.000,00
4 122	Administração Geral	22.772.541,47		22.772.541,47
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	2.022.440,00		2.022.440,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.254.000,00		13.254.000,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.480.000,00		1.480.000,00
4 122 406	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	72.000,00		72.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	36.000,00		36.000,00
4 122 408	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	60.000,00		60.000,00
4 122 409	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	48.000,00		48.000,00
4 122 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PIRITUBA	156.000,00		156.000,00
4 122 414	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	597.000,00		597.000,00
4 122 415	GESTÃO DA SECRETARIA DE ACESSORIA ESPECIAL	120.000,00		120.000,00
4 122 416	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	191.000,00		191.000,00
4 122 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	745.491,47		745.491,47
4 122 418	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	285.000,00		285.000,00
4 122 420	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	1.360.000,00		1.360.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	1.255.610,00		1.255.610,00
4 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	970.000,00		970.000,00
4 122 2605	AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	120.000,00		120.000,00
4 123	Administração Financeira	131.000,00	7.000.000,00	7.131.000,00
4 123 412	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.000,00		131.000,00
4 123 421	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADO - PMAT		7.000.000,00	7.000.000,00
4 124	Controle Interno	430.000,00		430.000,00
4 124 405	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL	430.000,00		430.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00		60.000,00
4 128 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
4 131	Comunicação Social	36.000,00		36.000,00
4 131 419	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL (TRANSPARÊNCIA VITÓRIA)	36.000,00		36.000,00
6	Segurança Pública	96.000,00		96.000,00
6 153	Defesa Terrestre	48.000,00		48.000,00
6 153 602	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	48.000,00		48.000,00
6 182	Defesa Civil	48.000,00		48.000,00
6 182 603	DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	48.000,00		48.000,00
8	Assistência Social	6.496.400,00	3.559.400,00	10.055.800,00
8 122	Administração Geral	100.000,00		100.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2.599.000,00		2.599.000,00
8 123	Administração Financeira	382.000,00		382.000,00
8 123 812	APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	110.000,00		110.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	382.000,00		382.000,00
8 243 807	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.653.400,00	1.346.000,00	2.999.400,00
8 243 807		314.000,00		314.000,00



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 809	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS	60.000,00	661.000,00	721.000,00
8 243 811	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE AÇÃO SOCIAL	60.000,00		60.000,00
8 243 815	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUMCRIANÇA	283.400,00		283.400,00
8 243 818	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	1.250.000,00	371.000,00	1.621.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.862.000,00	2.003.400,00	3.865.400,00
8 244 803	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	269.000,00	709.000,00	978.000,00
8 244 805	BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	289.000,00	921.000,00	1.210.000,00
8 244 806	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	54.000,00	284.000,00	338.000,00
8 244 808	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - BENEFÍCIO EVENTUAL	397.000,00		397.000,00
8 244 810	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	36.000,00		36.000,00
8 244 813	SOPA PARA TODOS	743.000,00		743.000,00
8 244 814	ACESSUAS TRABALHO	74.000,00	89.400,00	163.400,00
9	Previdência Social	10.579.000,00	14.946.000,00	25.525.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	10.579.000,00	14.946.000,00	25.525.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	10.579.000,00	14.946.000,00	25.525.000,00
10	Saúde	22.725.690,00	54.204.000,00	76.929.690,00
10 122	Administração Geral	7.185.406,00	472.000,00	7.657.406,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	7.149.406,00	48.000,00	7.197.406,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000,00	24.000,00	60.000,00
10 122 1007	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		400.000,00	400.000,00
10 301	Atenção Básica	8.711.400,00	11.805.390,00	20.516.790,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.711.400,00	11.805.390,00	20.516.790,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.174.711,53	39.719.440,00	42.894.151,53
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.174.711,53	39.719.440,00	42.894.151,53
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.528.692,47	954.840,00	2.483.532,47
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.528.692,47	954.840,00	2.483.532,47
10 304	Vigilância Sanitária	704.440,00	334.640,00	1.039.080,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	704.440,00	334.640,00	1.039.080,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.385.240,00	917.690,00	2.302.930,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.385.240,00	917.690,00	2.302.930,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	1.385.240,00	717.690,00	2.102.930,00
10 306	Alimentação e Nutrição	35.800,00	200.000,00	235.800,00
10 306 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	35.800,00	200.000,00	235.800,00
12	Educação	17.495.497,08	74.971.000,00	92.466.497,08
12 123	Administração Financeira	24.000,00	24.000,00	48.000,00
12 123 1207	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	24.000,00	24.000,00	48.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	36.000,00	36.000,00	72.000,00
12 128 1213	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.000,00	36.000,00	72.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.573.137,08	1.697.000,00	3.270.137,08
12 306 1211	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.573.137,08	1.697.000,00	3.270.137,08
12 361	Ensino Fundamental	13.080.270,45	70.626.700,00	83.706.970,45
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.251.000,00	2.082.614,00	10.333.614,00
12 361 1202	TRANSPORTE ESCOLAR	992.270,45	63.000,00	1.055.270,45
12 361 1203	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	63.000,00	63.000,00	126.000,00
12 361 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.668.086,00	60.668.086,00	121.336.172,00
12 361 1212	REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	597.000,00	597.000,00	1.194.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	7.216.000,00	7.216.000,00	14.432.000,00
12 362	Ensino Médio	230.000,00	230.000,00	460.000,00

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 362 1215	ENSINO MÉDIO	230.000,00		230.000,00
12 363	Ensino Profissional	36.000,00		36.000,00
12 363 1209	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	36.000,00		36.000,00
12 364	Ensino Superior	919.000,00		919.000,00
12 364 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.000,00		72.000,00
12 364 1208	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	847.000,00		847.000,00
12 365	Educação Infantil	48.000,00	2.647.300,00	2.695.300,00
12 365 1206	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.000,00	2.647.300,00	2.695.300,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	39.089,55		39.089,55
12 366 1210	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	39.089,55		39.089,55
12 367	Educação Especial	1.510.000,00		1.510.000,00
12 367 1205	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.510.000,00		1.510.000,00
13	Cultura	3.598.398,53	36.000,00	3.634.398,53
13 122	Administração Geral	717.000,00		717.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	717.000,00		717.000,00
13 123	Administração Financeira	358.000,00		358.000,00
13 123 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	358.000,00		358.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	108.000,00	36.000,00	144.000,00
13 391 1302	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	108.000,00	36.000,00	144.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.415.398,53		2.415.398,53
13 392 1303	AÇÕES CULTURAIS	2.415.398,53		2.415.398,53
15	Urbanismo	16.087.582,92	6.818.200,00	22.905.782,92
15 122	Administração Geral	8.736.000,00		8.736.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	8.736.000,00		8.736.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	358.000,00	4.577.200,00	4.935.200,00
15 451 1502	PRAÇA PARA TODOS	358.000,00	1.190.200,00	1.548.200,00
15 451 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.387.000,00	3.387.000,00
15 452	Serviços Urbanos	6.993.582,92	2.241.000,00	9.234.582,92
15 452 1502	PRAÇA PARA TODOS	250.000,00		250.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.634.472,92		4.634.472,92
15 452 1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.109.110,00	2.241.000,00	4.350.110,00
16	Habituação	60.000,00		60.000,00
16 482	Habituação Urbana	60.000,00		60.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	60.000,00		60.000,00
17	Saneamento	228.000,00	3.058.000,00	3.286.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	60.000,00		60.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL	60.000,00		60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	36.000,00	2.818.000,00	2.854.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	36.000,00	2.818.000,00	2.854.000,00
17 544	Recursos Hídricos	132.000,00		132.000,00
17 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00		60.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	72.000,00		72.000,00
18	Gestão Ambiental	1.177.000,00	597.000,00	1.774.000,00
18 122	Administração Geral	410.000,00		410.000,00
18 122 1801	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	410.000,00		410.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00		120.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00		60.000,00
18 541 1804	VITÓRIA MAIS VERDE	60.000,00		60.000,00



**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	647.000,00	597.000,00	1.244.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	647.000,00	597.000,00	1.244.000,00
19	Ciência e Tecnologia	155.000,00		155.000,00
19 122	Administração Geral	155.000,00		155.000,00
19 122 1901	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	155.000,00		155.000,00
20	Agricultura	431.000,00		431.000,00
20 122	Administração Geral	251.000,00		251.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	251.000,00		251.000,00
20 605	Abastecimento	144.000,00		144.000,00
20 605 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	48.000,00		48.000,00
20 605 2004	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	96.000,00		96.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	36.000,00		36.000,00
20 608 2003	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	36.000,00		36.000,00
22	Indústria	526.000,00	120.000,00	646.000,00
22 122	Administração Geral	406.000,00		406.000,00
22 122 2201	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	406.000,00		406.000,00
22 661	Promoção Industrial	120.000,00	120.000,00	240.000,00
22 661 2202	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	120.000,00	120.000,00	240.000,00
23	Comércio e Serviços	502.000,00		502.000,00
23 122	Administração Geral	442.000,00		442.000,00
23 122 2301	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	442.000,00		442.000,00
23 691	Promoção Comercial	60.000,00		60.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	36.000,00		36.000,00
23 691 2303	MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	24.000,00		24.000,00
25	Energia	48.000,00		48.000,00
25 752	Energia Elétrica	48.000,00		48.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48.000,00		48.000,00
26	Transporte	1.658.000,00		1.658.000,00
26 122	Administração Geral	1.300.000,00		1.300.000,00
26 122 2603	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	120.000,00		120.000,00
26 122 2604	CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	1.180.000,00		1.180.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	358.000,00		358.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	358.000,00		358.000,00
27	Desporto e Lazer	143.000,00		143.000,00
27 812	Desporto Comunitário	143.000,00		143.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	143.000,00		143.000,00
28	Encargos Especiais	15.996.000,00	207.290,00	16.203.290,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	14.739.000,00		14.739.000,00
28 843 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14.739.000,00		14.739.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.257.000,00	207.290,00	1.464.290,00
28 846 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	116.900,00	116.900,00	233.900,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00	22.390,00	42.390,00
28 846 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.118.000,00	68.000,00	1.186.000,00
99	Reserva de Contingência	1.440.000,00	7.176.000,00	8.616.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.440.000,00	7.176.000,00	8.616.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.440.000,00	7.176.000,00	8.616.000,00

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		135.187.110,00	172.812.890,00	308.000.000,00
		135.187.110,00	172.812.890,00	308.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMTYISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
1000 - Câmara Municipal de Vereadores	9.510.000,00			2.041.000,00
1001 - Câmara Municipal de Vereadores	9.510.000,00			2.041.000,00
2000 - Gabinete do Prefeito				1.480.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito				1.480.000,00
3000 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política				430.000,00
3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política				430.000,00
4000 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral				120.000,00
4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral				120.000,00
5000 - Secretaria de Assessoria Especial				
5001 - Secretaria de Assessoria Especial		1.838.000,00		
6000 - Procuradoria Geral do Município		1.838.000,00		
6001 - Procuradoria Geral do Município				21.414.000,00
7000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				21.414.000,00
7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				191.000,00
8000 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				191.000,00
8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				967.000,00
9000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento				967.000,00
9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento				
10000 - Secretaria Municipal de Saúde				
10001 - Secretaria Municipal de Saúde				
10002 - Fundo Municipal de Saúde				
11000 - Secretaria Municipal de Educação				
11001 - Secretaria Municipal de Educação				
11002 - FUNDEB				
12000 - Secretaria Municipal de Ação Social				
12001 - Secretaria Municipal de Ação Social				
12002 - Fundo Municipal de Ação Social				
13000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes				
13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes				
14000 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio				
15000 - Secretaria Municipal de Agricultura				
15001 - Secretaria Municipal de Agricultura				
16000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				
16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				
17000 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã				
17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã				
18000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
19000 - Instituto Municipal de Previdência Própria				
19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria				
20000 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico				
20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico				
21000 - Agência Municipal de Habitação				
21001 - Agência Municipal de Habitação				
22000 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação				
22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação				
23000 - Agência Municipal de Meio Ambiente				
				1.360.000,00
				1.360.000,00
				745.491,47
				745.491,47
				1.225.610,00
				1.225.610,00
				285.000,00
				285.000,00

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016		
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente				1.090.000,00
24000 - Agência Municipal de Trânsito				1.090.000,00
24001 - Agência Municipal de Trânsito				17.440,00
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal				17.440,00
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal				30.000,00
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV				30.000,00
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV				30.000,00
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão				30.000,00
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão				30.000,00
<b>Total</b>		<b>9.510.000,00</b>	<b>1.838.000,00</b>	<b>31.396.541,47</b>



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Câmara Municipal de Vereadores					
1001 - Câmara Municipal de Vereadores					
2000 - Gabinete do Prefeito	48.000,00				
2001 - Gabinete do Prefeito	48.000,00				
3000 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					
3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					
4000 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					
4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					
5000 - Secretaria de Assessoria Especial					
5001 - Secretaria de Assessoria Especial					
6000 - Procuradoria Geral do Município					
6001 - Procuradoria Geral do Município					
7000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
8000 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
9000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
10000 - Secretaria Municipal de Saúde					
10001 - Secretaria Municipal de Saúde					
10002 - Fundo Municipal de Saúde					
11000 - Secretaria Municipal de Educação					
11001 - Secretaria Municipal de Educação					
11002 - FUNDEB					
12000 - Secretaria Municipal de Ação Social					
12001 - Secretaria Municipal de Ação Social					
12002 - Fundo Municipal de Ação Social					
13000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
14000 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					
14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					
15000 - Secretaria Municipal de Agricultura					
15001 - Secretaria Municipal de Agricultura					
16000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
17000 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã					
17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã	48.000,00				
18000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	48.000,00				
18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
19000 - Instituto Municipal de Previdência Própria					
19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria					
20000 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					
20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					
21000 - Agência Municipal de Habitação					
21001 - Agência Municipal de Habitação					
22000 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					
22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					
23000 - Agência Municipal de Meio Ambiente					
			9.772.400,00		
			2.699.000,00		
			7.073.400,00		
					76.929.690,00
					36.240,00
					76.893.450,00
				24.152.000,00	
				24.152.000,00	

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente			
24000 - Agência Municipal de Trânsito			
24001 - Agência Municipal de Trânsito			
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV		283.400,00	1.373.000,00
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV		283.400,00	1.373.000,00
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
<b>Total</b>		<b>10.055.800,00</b>	<b>25.525.000,00</b>
			<b>76.929.690,00</b>



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Câmara Municipal de Vereadores					
1001 - Câmara Municipal de Vereadores					
2000 - Gabinete do Prefeito					
2001 - Gabinete do Prefeito					
3000 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					
3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					
4000 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					
4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					
5000 - Secretaria de Assessoria Especial					
5001 - Secretaria de Assessoria Especial					
6000 - Procuradoria Geral do Município					
6001 - Procuradoria Geral do Município					
7000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
8000 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
9000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
10000 - Secretaria Municipal de Saúde					
10001 - Secretaria Municipal de Saúde					
10002 - Fundo Municipal de Saúde					
11000 - Secretaria Municipal de Educação		85.052.497,08			
11001 - Secretaria Municipal de Educação		22.366.497,08			
11002 - FUNDEB		62.686.000,00			
12000 - Secretaria Municipal de Ação Social					
12001 - Secretaria Municipal de Ação Social					
12002 - Fundo Municipal de Ação Social					
13000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.634.398,53		
13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.634.398,53		
14000 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					
14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					
15000 - Secretaria Municipal de Agricultura					
15001 - Secretaria Municipal de Agricultura					
16000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					
17000 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã					
17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã					
18000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
19000 - Instituto Municipal de Previdência Própria					
19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria					
20000 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					
20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico		7.414.000,00			
21000 - Agência Municipal de Habitação		7.414.000,00			
21001 - Agência Municipal de Habitação					
22000 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					
22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					
23000 - Agência Municipal de Meio Ambiente					

20.518.782,92  
20.518.782,92

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016	
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente			
24000 - Agência Municipal de Trânsito			
24001 - Agência Municipal de Trânsito			
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV			
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV			
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
<b>Total</b>		<b>92.466.497,08</b>	<b>22.905.782,92</b>

2.387.000,00  
2.387.000,00





**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016		
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente				
24000 - Agência Municipal de Trânsito				
24001 - Agência Municipal de Trânsito				
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal				
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal				
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV				
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV				
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão				
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão				
<b>Total</b>		<b>180.000,00</b>	<b>3.286.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
			<b>1.774.000,00</b>	<b>431.000,00</b>
		<b>580.000,00</b>		



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
1000 - Câmara Municipal de Vereadores	1001 - Câmara Municipal de Vereadores					
2000 - Gabinete do Prefeito	2001 - Gabinete do Prefeito					
3000 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política	3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					
4000 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral	4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					
5000 - Secretaria de Assessoria Especial	5001 - Secretaria de Assessoria Especial					
6000 - Procuradoria Geral do Município	6001 - Procuradoria Geral do Município					
7000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
8000 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					
9000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					
10000 - Secretaria Municipal de Saúde	10001 - Secretaria Municipal de Saúde					
11000 - Secretaria Municipal de Educação	11002 - FUNDEB					
12000 - Secretaria Municipal de Ação Social	12001 - Secretaria Municipal de Ação Social					
13000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					
14000 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		406.000,00			
15000 - Secretaria Municipal de Agricultura	15001 - Secretaria Municipal de Agricultura		406.000,00			
16000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			240.000,00	24.000,00	48.000,00
17000 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã	17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã			240.000,00	24.000,00	48.000,00
18000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
19000 - Instituto Municipal de Previdência Própria	19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria					
20000 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico	20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					
21000 - Agência Municipal de Habitação	21001 - Agência Municipal de Habitação					
22000 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação	22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					
23000 - Agência Municipal de Meio Ambiente	23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente					

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2016	
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente			
24000 - Agência Municipal de Trânsito			
24001 - Agência Municipal de Trânsito			
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV			
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV			
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			
<b>Total</b>		<b>646.000,00</b>	<b>502.000,00</b>
			<b>48.000,00</b>



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016					
Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Câmara Municipal de Vereadores					9.510.000,00
1001 - Câmara Municipal de Vereadores					9.510.000,00
2000 - Gabinete do Prefeito					2.089.000,00
2001 - Gabinete do Prefeito					2.089.000,00
3000 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					1.480.000,00
3001 - Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política					1.480.000,00
4000 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					430.000,00
4001 - Secretaria Municipal da Controladoria Geral					430.000,00
5000 - Secretaria de Assessoria Especial					120.000,00
5001 - Secretaria de Assessoria Especial					120.000,00
6000 - Procuradoria Geral do Município					1.838.000,00
6001 - Procuradoria Geral do Município					1.838.000,00
7000 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			14.974.900,00	1.440.000,00	37.828.900,00
7001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			14.974.900,00	1.440.000,00	37.828.900,00
8000 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					191.000,00
8001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas					191.000,00
9000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					967.000,00
9001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento					967.000,00
10000 - Secretaria Municipal de Saúde			1.186.000,00		78.115.690,00
10001 - Secretaria Municipal de Saúde			1.186.000,00		78.115.690,00
10002 - Fundo Municipal de Saúde					36.240,00
11000 - Secretaria Municipal de Educação					78.079.450,00
11001 - Secretaria Municipal de Educação					78.079.450,00
11002 - FUNDEB					22.366.497,08
12000 - Secretaria Municipal de Ação Social					62.686.000,00
12001 - Secretaria Municipal de Ação Social					62.686.000,00
12002 - Fundo Municipal de Ação Social					9.772.400,00
13000 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					2.699.000,00
13001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes					2.699.000,00
14000 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					7.073.400,00
14001 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					7.073.400,00
15000 - Secretaria Municipal de Agricultura					3.777.398,53
15001 - Secretaria Municipal de Agricultura					3.777.398,53
16000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					406.000,00
16001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					406.000,00
17000 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã					431.000,00
17001 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã					431.000,00
18000 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					33.262.782,92
18001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos					33.262.782,92
19000 - Instituto Municipal de Previdência Própria					1.408.000,00
19001 - Instituto Municipal de Previdência Própria					1.408.000,00
20000 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					1.408.000,00
20001 - Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico					1.408.000,00
21000 - Agência Municipal de Habitação					745.491,47
21001 - Agência Municipal de Habitação					745.491,47
22000 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					25.420.000,00
22001 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação					25.420.000,00
23000 - Agência Municipal de Meio Ambiente					478.000,00
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente					478.000,00
			42.390,00		285.000,00
			42.390,00		285.000,00
					155.000,00
					155.000,00
					580.000,00
					580.000,00

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2016		
23001 - Agência Municipal de Meio Ambiente			580.000,00
24000 - Agência Municipal de Trânsito	1.300.000,00		2.390.000,00
24001 - Agência Municipal de Trânsito	1.300.000,00		2.390.000,00
25000 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			2.404.440,00
25001 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal			2.404.440,00
26000 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV		7.176.000,00	8.579.000,00
26001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo PREV		7.176.000,00	8.579.000,00
27000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			283.400,00
27001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão			283.400,00
<b>Total</b>	<b>1.658.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>308.000.000,00</b>

**Resumo**

**308.000.000,00**  
**308.000.000,00**

**Total das Funções**  
**TOTAL GERAL**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Fin, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão - Fundo Prev, Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, AMTV/ISA - Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, FEM - Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vitória de Santo Antão, FUM CRIANÇA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE  
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO  
2016

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2016		ORÇAMENTO 2016	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	308.000	291.667	308.000	291.667
Receitas Primárias (I)	298.881	283.031	298.881	283.031
Despesa Total	308.000	291.667	308.000	291.667
Despesas Primárias (II)	293.310	277.756	293.310	277.756
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.571	5.276	5.571	5.276
Amortização da Dívida Pública	12.376	11.720	12.376	11.720
Reserva de Contigência	8.616	8.159	8.616	8.159

Metodologia

Valores constantes é o resultado dos valores correntes dividido pela inflação média (5,60% anual) projetada com base no índice do IPCA para 2016 constante da LDO 2016.

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2016**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2015	2016	
<b>TOTAL</b>					-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

**Vitória de Santo Antão, 02 de outubro de 2015**

**Elias Alves de Lira**  
Prefeito Municipal



**DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES**  
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Será de competência do Gabinete do Prefeito: recepção; estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; recepção, análise e triagem de correspondências encaminhadas ao Prefeito; providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios; circulares; instruções e recomendações emanadas do Prefeito; programação de audiências e recepção de pessoas que se dirigem ao Prefeito e desempenho de outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.
Gabinete do Vice Prefeito	O Gabinete do Vice-Prefeito tem como competência básica a assistência abrangente ao Vice-Prefeito, no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a recepção, análise e triagem da correspondência encaminhada ao Vice-Prefeito. A Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, que terá as seguintes competências: o exercício das atividades do Gabinete do Prefeito; assessoramento ao Prefeito na sua representação civil, bem como nas suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil organizada; a articulação política das ações governamentais, de forma integrada, compartilhada e descentralizada; cuidar da publicidade dos atos oficiais; a coordenação das Administrações Regionais, bem como o estímulo e o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; o assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura; e o desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinadas pelo Prefeito.	Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política		Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.
Secretaria Municipal da Controladoria Geral	A Secretaria Municipal da Controladoria Geral que terá como competências o gerenciamento, como órgão central, do sistema de controle interno e de auditoria no âmbito do Poder Executivo; a fiscalização e o controle das áreas patrimonial, financeira, operacional, orçamentária, contábil, de pessoal e programas de governo da Administração Direta e Indireta,	Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.

1



	<p>auxiliando os órgãos de Controle Externo no exercício de suas atuações; a adoção de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos, proporcionando economia e redução de custos com a máquina administrativa; a avaliação da gestão e do desempenho dos Administradores Públicos Municipais quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas ações; o exercício do controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Município; o fornecimento de informações sobre a situação físico financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento do Município; a realização de auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados; a apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso, comunicação ao órgão gestor responsável pela contabilidade para as providências cabíveis; a realização de auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; a avaliação do desempenho da auditoria interna das entidades que integram a Administração Indireta Municipal; a assessoria direta ao Chefe do Poder Executivo e Gestores da Administração Direta e Indireta, de forma autônoma, no âmbito de sua competência; a execução de outras ações e atividades dispostas em lei e em atos normativos ou regulamentares ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da natureza do Órgão, o gerenciamento de portfólio e projetos executados pela Administração Pública, desde a captação até a análise da efetividade de cada um dos programas.</p>
<p>Secretaria Municipal de Assessoria Especial</p>	<p>Secretaria Municipal de Assessoria Especial que compreenderá, em sua estrutura, as seguintes Assessorias Executivas:</p> <p>Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos</p> <p>Secretaria Executiva de Comunicação Social</p> <p>Compete à Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos a análise, manifestação e despacho em procedimentos administrativos; elaboração de contratos e termos de aditamento; averiguações preliminares; elaboração de ofícios atendendo às solicitações dos demais órgãos públicos; solicitar parecer e representar o Prefeito junto à Procuradoria Municipal, na</p> <p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



	<p>fiscalização de todos os atos praticados, em especial no que se refere aos processos de responsabilidade daquele órgão.</p> <p>Compete à Secretaria Executiva de Comunicação Social analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação social; promover e divulgar as realizações governamentais; promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; cuidar da publicidade dos atos oficiais, articular com todas as secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as; captar informações vindas da população através imprensa e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação; manter um Portal de Informações atualizado e que corresponda aos interesses da municipalidade.</p> <p>O Chefe da Assessoria Especial terá equivalência administrativa e financeira ao cargo de Secretário Municipal, com atribuições definidas no caput deste artigo.</p>	
<p>Procuradoria Geral do Município</p>	<p>Procuradoria Geral do Município, cujas competências e atribuições estão definidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 01/2008 e suas alterações.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujas atribuições serão o planejamento operacional e a execução das políticas tributária e financeira do Município bem como as relações com os contribuintes, cabendo-lhe promover: o orçamento; a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a elaboração do cronograma financeiro de desembolso para programas, projetos e atividades do governo; adoção de medidas asseguradoras de equilíbrio orçamentário; o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas; tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; a administração de processo decisório governamental com dados relativos a custos e desempenho financeiro; inspeção do processo de lançamento de tributos; a movimentação das contas bancárias da Prefeitura; elaboração do calendário de pagamentos; fixação e alteração dos limites fiscais; o conhecimento diário do movimento econômico e financeiro; o pagamento de juros e amortizações de empréstimos; elaboração</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



<p>Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas</p>	<p>de relatórios, balancetes e balanços e a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas, o cumprimento das responsabilidades referentes ao controle interno, a realização de todos os processos de aquisição de serviços e bens para o município, dentre outras atividades correlatas.</p> <p>Secretaria de Municipal de Gestão de Pessoas, com competência para elaborar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de recursos humanos, aí compreendidas as relacionadas a: administração, contratação, posse, lotação de pessoal sob qualquer regime jurídico; alocações de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajustes salariais periódicos; promoção de programas médico assistenciais aos servidores municipais e outras atividades correlata.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p>	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento tem competência para realizar o planejamento municipal mediante a orientação normativa metodológica e sistemática aos demais órgãos da administração; elaboração e coordenação na execução de projetos e planos do Governo Municipal; coordenação na elaboração da proposta orçamentária anual de investimentos, bem como na programação anual da despesa, adequando os recursos aos objetivos das metas governamentais constantes do Plano Plurianual; programação de ações anuais e sua coordenação, bem como o registro dos resultados alcançados; promoção de estudos e pesquisas sócio econômicas ligadas à sua área de atuação e de caráter multidisciplinar ou de prioridade; pesquisa de dados e informações técnicas, sua consolidação, análise e divulgação sistemática entre os diversos órgãos municipais e entidades dos governos estadual e federal; promoção de ações modernizadoras da estrutura organizacional municipal; acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar processos decisórios e coordenação das atividades governamentais, cumprimento das responsabilidades específicas quanto ao controle interno; planejamento operacional e a execução, diretamente ou através de terceiros, da política habitacional do Município cabendo-lhe especificamente: mobilizar a sociedade no sentido de viabilizar a execução de projetos de habitação popular; identificar e tornar disponível terrenos para a construção de</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



	<p>casas populares destinadas à população mais carente do Município; promover a urbanização dos terrenos destinados à construção de casas populares; promover a alienação de imóveis destinados à habitação popular; apoiar as famílias de baixa renda na auto construção de suas habitações e na melhoria de condições urbanas das áreas ocupadas, através de orientação técnica e do estabelecimento de procedimento para obtenção de material básico de construção, e outras atividades correlatas.</p>	
<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>São de competência da Secretaria Municipal de Saúde o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, mediante a adoção de medidas preventivas e de controle eficaz às doenças de massa, através das seguintes atividades básicas: fiscalizar as condições de saneamento básico do Município; promover a eficácia dos serviços médicos no atendimento aos que a ele recorrem; executar planos e programas de saúde que atendam os diversos segmentos da população; promover campanhas educativas, informativas, conscientizadoras e preventivas, visando a saúde da população; elaborar programas especiais de saúde ao trabalhador de baixa renda, desempregado, menor carente, idoso e nutriz; proceder a descentralização e regionalização dos serviços e ações de promoção, prevenção e assistência à saúde; coordenar controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados ao Fundo Municipal de Saúde; executar outra atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>São de competência da Secretaria Municipal de Educação o planejamento e a execução da política educacional do Município, especificamente através das seguintes atividades: instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino que ofereçam a Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejamento, organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do sistema educacional do Município, em consonância com os sistemas estadual e federal de educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos; controle e fiscalização do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino a nível municipal; promoção da perfeita articulação com os governos estadual e federal em matéria de legislação da política educacional; promoção de ações integradoras com os demais órgãos componentes da administração pública municipal, estadual e federal, cujas atividades se inter-relacionem com a ação educacional; manutenção dos programas de assistência ao estudante e outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



<p>Secretaria Municipal de Ação Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Ação Social a proteção à família, à maternidade e à velhice; o amparo à criança, adolescente e deficiente físico e demais pessoas carentes, bem como o planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural do Município, estabelecer e coordenar iniciativas voltadas à geração de trabalho, emprego e renda; promover convênios para fomentar iniciativas para a geração de trabalho, emprego e renda; coordenar ações com a iniciativa privada para a qualificação, requalificação e capacitação profissional; promover a formulação, gestão e execução das políticas municipais de economia solidária; prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal; participar, em apoio aos demais órgãos da Administração Municipal, de negociações junto às entidades sindicais, representantes dos servidores municipais; cooperar na definição da política do SINE - Sistema Nacional do Emprego, no município da Vitória de Santo Antão; articular com os municípios da Região Metropolitana as ações de geração de trabalho, emprego e renda e o desempenho de outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esportes</p>	<p>Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes o planejamento e a execução da política cultural do Município, através do estímulo ao cultivo das ciências e das artes, cabendo-lhe especificamente: proteger o patrimônio cultural histórico do Município; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou cultural; promover com regularidade a execução de programas culturais, de interesse do Município; organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal; propor e executar convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; a formulação e execução de planos, programas e projetos relacionados às atividades de recreação, esporte, lazer (em especial o zoológico) e a revitalização de praças, cabendo-lhe especificamente: promover a criação de espaços e instalações adequadas ao exercício de práticas desportivas; administrar as academias da cidade e outros projetos que tenham o mesmo contexto, estimular e apoiar a criação de associações esportivas; promover certames e torneios esportivos, a nível municipal e regional; o planejamento operacional e execução das políticas municipais relativas ao turismo, estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento do turismo, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; fomentar e promover eventos para divulgação de produtos locais e do potencial turístico do Município.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



<p>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p>	<p>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio o planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas, cabendo-lhe estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; e coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial; além de outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Agricultura</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura o planejamento operacional e a execução das políticas municipais, apoiando o produtor rural nas áreas de defesa sanitária vegetal e animal, assistência técnica e extensão rural, produzindo informações sobre o mercado e preços mínimos, armazenagem, abastecimento e eletrificação rural em articulação com instituições dos governos federal e estadual; realizando exposições, feiras e outros eventos, com a finalidade de promover e divulgar os produtos agropecuários do Município; a formulação e execução da política agrícola do Município, abrangendo produção, comercialização, abastecimento e armazenamento, promovendo a execução de programas e projetos de desenvolvimento rural, cooperativismo e associativismo; e outras atribuições correlatas que lhe forem cometidas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</p>	<p>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras o planejamento operacional e a execução das obras públicas, por administração direta ou através de terceiros, conservação e manutenção dos bens públicos cabendo-lhes especificamente: orientar e controlar a execução das obras municipais; construir e conservar estradas e caminhos municipais; abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; administrar os serviços industriais do Município, quando houver; manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados na secretaria para execução de suas atividades; e demais atividades relacionadas à conservação dos equipamentos da Secretaria e exercer outras atividades correlatas.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>
<p>Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã</p>	<p>Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã, planejar, definir e executar a política de defesa social do Município; coordenar as ações de defesa social e articular com as instâncias públicas, federal e estadual e com a sociedade, visando potencializar as ações e os resultados na área de segurança pública; atualizar e monitorar sistema de informações</p>	<p>Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.</p>



	estratégias de defesa social; administrar os mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários; implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança, em suas áreas de atuação; coordenar as ações de defesa civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade civil; prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos ao patrimônio públicos; garantir os serviços de responsabilidade do município; realizar ações relativas a Segurança Ambiental e realizar outras atividades correlatas.	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Serviços Públicos com competência para melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível; executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação; implantar, controlar e manter o sistema de sinalização urbana; conservar e manter o patrimônio histórico-cultural; manter os cemitérios, terminais rodoviários, matadouros, mercados públicos e feiras livres; promover a manutenção das áreas verdes, da limpeza urbana, considerando todos os resíduos produzidos, inclusive a sua gestão para efeitos de controle ambiental, manutenção dos veículos do município, seja de frota própria ou a gestão dos serviços prestados pelas empresas locadoras de veículos, além de realizar outras atividades correlatas.	Lei Municipal nº 3.756 de 07 de dezembro de 2012.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão	O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento, proteção à maternidade e à família.	Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006
Agência Municipal de Desenvolvimento econômico do município de Vitória de Santo Antão	Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.	Lei Municipal nº 3.757 de 20 de dezembro de 2012.
Agência Municipal de Trânsito do Município da Vitória de Santo Antão	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Planejar projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;	Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012.



	<p>Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, nos termos das normas ambientais vigentes;</li> <li>- Implantação, administração, manutenção, preservação, recuperação, supervisão e fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;</li> <li>- Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;</li> <li>- Desenvolver e executar projetos e atividades de proteção ambiental, relativas às áreas de preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais;</li> <li>- Promoção a difusão e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos e projetos de Educação Ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar, com vistas a assegurar que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.</li> <li>- Desenvolvimento de ações que visem à adequação destinação dos resíduos sólidos gerados no território do Município;</li> <li>- Aplicação de penalidades aos infratores da legislação ambiental vigente, inclusive definindo medidas compensatórias, bem como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente.</li> <li>- Desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramento e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente.</li> </ul>	<p>Lei Municipal nº 3.759 de 20 de dezembro de 2012.</p>
<p>Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão</p>		
<p>Fundo Municipal de Saúde</p>		<p>Lei Municipal nº 2.327 de 26 de abril de 1991.</p>
<p>FUMCRIANÇA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</p>		<p>Lei Municipal nº 2.865 de 20 de março de 2001.</p>
<p>Agência Municipal de</p>	<p>Desenvolver e implementar a política habitacional do Município da Vitória de Santo Antão</p>	<p>Decreto nº 027 de 02</p>



Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão  
Estado de Pernambuco

Habitaco da Vitria de Santo Anto

de maio de 2014.

**ELIAS ALVES DE LIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1460-8007-270

Página  
1 / 1

## Despesa LOA por Função/2016

Valores em R\$ - LDO

Função	2016
1 Legislativa	9.510.000,00
2 Judiciária	1.838.000,00
4 Administração	31.398.931,47
6 Segurança Pública	96.000,00
8 Assistência Social	10.055.800,00
9 Previdência Social	25.525.000,00
10 Saúde	76.701.997,53
12 Educação	92.691.089,55
13 Cultura	3.634.398,53
15 Urbanismo	22.905.782,92
16 Habitação	180.000,00
17 Saneamento	3.286.000,00
18 Gestão Ambiental	1.774.000,00
19 Ciência e Tecnologia	155.000,00
20 Agricultura	431.000,00
22 Indústria	646.000,00
23 Comércio e Serviços	502.000,00
25 Energia	48.000,00
26 Transporte	1.658.000,00
27 Desporto e Lazer	143.000,00
28 Encargos Especiais	16.204.000,00
99 Reserva de Contingência	8.616.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>308.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523.1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2198-4964-235

Página  
1 / 1

## Despesa LOA por Subfunção/2016

Subfunção	2016	Valores em R\$ - LDO
31 Ação Legislativa	9.510.000,00	
121 Planejamento e Orçamento	967.000,00	
122 Administração Geral	47.386.337,47	
123 Administração Financeira	8.005.000,00	
124 Controle Interno	430.000,00	
128 Formação de Recursos Humanos	96.000,00	
131 Comunicação Social	36.000,00	
153 Defesa Terrestre	48.000,00	
182 Defesa Civil	48.000,00	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.999.400,00	
244 Assistência Comunitária	3.865.400,00	
272 Previdência do Regime Estatutário	25.525.000,00	
301 Atenção Básica	20.516.790,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.894.151,53	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.255.840,00	
304 Vigilância Sanitária	1.039.080,00	
305 Vigilância Epidemiológica	2.302.930,00	
306 Alimentação e Nutrição	3.610.800,00	
361 Ensino Fundamental	84.026.700,00	
362 Ensino Médio	230.000,00	
363 Ensino Profissional	36.000,00	
364 Ensino Superior	919.000,00	
365 Educação Infantil	2.695.300,00	
366 Educação de Jovens e Adultos	39.089,55	
367 Educação Especial	1.110.000,00	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	144.000,00	
392 Difusão Cultural	2.415.398,53	
451 Infra-Estrutura Urbana	4.935.200,00	
452 Serviços Urbanos	9.234.582,92	
482 Habitação Urbana	180.000,00	
511 Saneamento Básico Rural	180.000,00	
512 Saneamento Básico Urbano	2.854.000,00	
541 Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	1.244.000,00	
544 Recursos Hídricos	252.000,00	
605 Abastecimento	144.000,00	
608 Promoção da Produção Agropecuária	36.000,00	
661 Promoção Industrial	240.000,00	
691 Promoção Comercial	60.000,00	
752 Energia Elétrica	48.000,00	
782 Transporte Rodoviário	358.000,00	
812 Desporto Comunitário	143.000,00	
843 Serviço da Dívida Interna	14.739.000,00	
846 Outros Encargos Especiais	1.465.000,00	
999 Reserva de Contingência	8.616.000,00	
	<b>308.000.000,00</b>	<b>Total Geral</b>

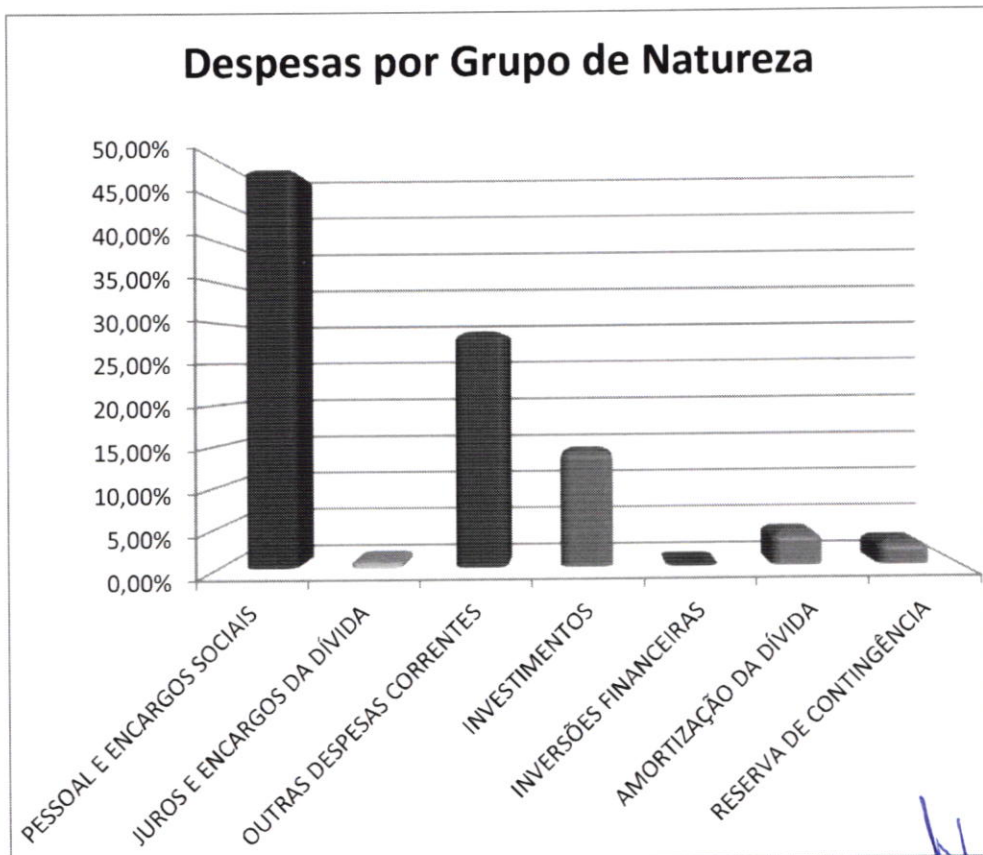


## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Período: Exercício de 2016

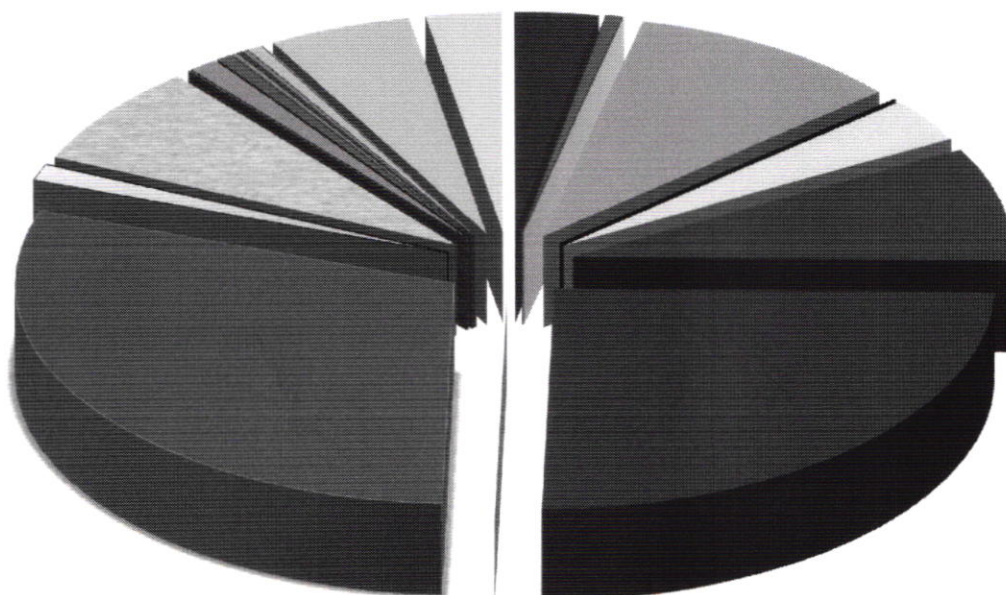
### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.711.000,00	49,26%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.314.000,00	0,75%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.192.000,00	28,96%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.792.000,00	14,22%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.375.000,00	4,02%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.616.000,00	2,80%
<b>TOTAL</b>		<b>308.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Distribuição das Despesas por Função**



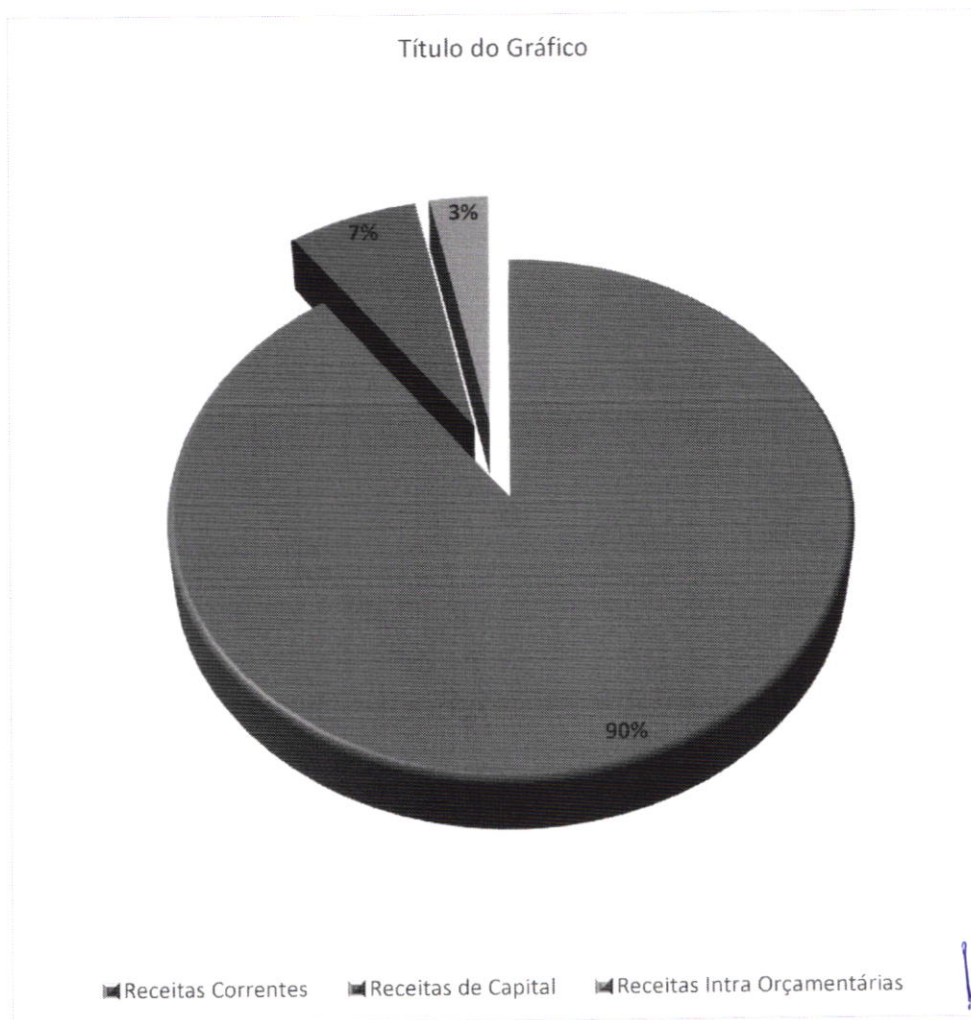
- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | □ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | □ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |





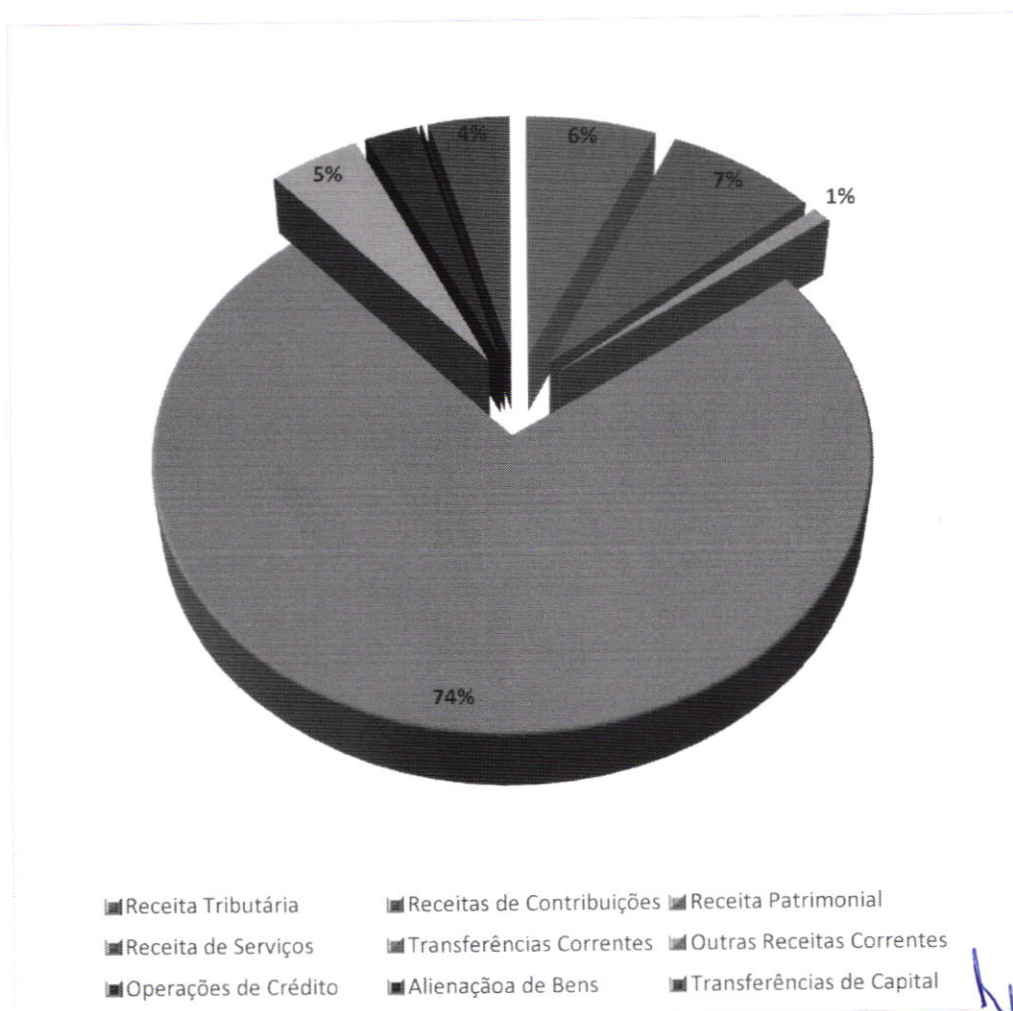
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**Composição da Receita Municipal**



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### Representação Gráfica das Receitas por Origem





**MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**ORÇAMENTO PARA 2016**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

Classificação	Descrição	Fundamento Legal
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	Legislação Tributária e CTM
1110.00.00.00	IMPOSTOS	Código Tributário Municipal - CTM
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIM E A RENDA	Art. 156 a 158 da Constituição Federal (CF)
1112.02.00.00	IMP. S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL	CTM
1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	CTM
1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CTM
1112.04.00.00	IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.31.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Art. 158, inciso I da CF
1112.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	Art. 158, inciso I da CF
1112.08.00.00	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS	CTM e Art. 156, II da CF
1113.00.00.00	IMPOSTOS S/PRODUCAO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Art. 156, III da CF - CTM
1113.05.01.01	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Art. 156.III da CF - CTM
1113.05.01.02	SIMPLES NACIONAL	Art. 156. III da CF - CTM - LC nº 123/2006.
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	CTM
1121.17.00.00	TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CTM
1121.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CTM e legislação específica
1121.22.00.00	TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CTM
1121.25.00.00	TAXA LIC FUNCION ESTAB COM IND PREST SERV	CTM
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CTM
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	CTM
1121.28.00.00	TAXA FUNCION ESTAB EM HOR ESPECIAL	CTM
1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXEC DE OBRAS	CTM
1121.30.00.00	TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE	CTM
1121.31.00.00	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO	CTM
1121.32.00.00	TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL	CTM
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO	CTM
1121.36.00.00	TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS	CTM
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA	CTM
1122.00.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	CTM
1122.12.00.00	EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA	CTM
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	CTM
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CTM
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CTM
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVIÇOS	CTM
1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	Art. 145 da Constituição Federal
1130.01.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO	Art. 145, III da CF
1130.02.00.00	CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINAÇÃO	Art. 149-A da CF
1130.04.00.00	CONTRIB MELH P/PAVIM E OBRAS	Art. 145, III da CF
1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	Art. 145, III da CF
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 149 e do 195 ao 203 da CF
1210.29.00.00	CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	Art. 149, § 1º da CF
1210.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	Art. 195 ao 203 da CF
1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1230.00.00.00	CONT CUSTEIO SERV ILLUMIN PUBLICA	Art. 149-A da CF
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Específica
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	Legislação Específica
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1312.00.00.00	ARRENDAMENTOS	Legislação Específica
1315.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	Legislação Específica
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Legislação Específica
1321.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	Legislação Específica
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	Legislação Específica
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Lei n.º 6.404/76

1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Legislação Especifica
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.01.02.00	REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDEB	Legislação Especifica
1325.01.03.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Legislação Especifica
1325.01.04.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADA A CONVÊNIO DE SAÚDE	Legislação Especifica
1325.01.05.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADO A MDE	Legislação Especifica
1325.01.09.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS À CIDE	Legislação Especifica
1325.01.10.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADAS AO FNAS	Legislação Especifica
1325.01.11.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS A CONVÊNIO - PE	Legislação Especifica
1325.01.99.00	REC. REM. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	Legislação Especifica
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	Legislação Especifica
1325.02.99.01	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	Legislação Especifica
1325.02.99.99	REM. OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIVERSOS	Legislação Especifica
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	Legislação Especifica
1329.00.00.00	OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS	Legislação Especifica
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Legislação Especifica
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Especifica
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. TRANSPORTE	Legislação Especifica
1331.99.00.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	Legislação Especifica
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Legislação Especifica
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	Legislação Especifica
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	Legislação Especifica
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	Legislação Especifica
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMAÇÃO	Legislação Especifica
1520.26.00.00	REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	Legislação Especifica
1520.28.00.00	REC USINA DE TRATAM DE LIXO	Legislação Especifica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	Legislação Especifica
1600.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.01.00	SERVICOS HOSPITALARES	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.03.00	SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.10.00	SERVICOS AMBULATORIAIS	Arts. 196 e 197 da CF
1600.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	Arts. 196 e 197 da CF
1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.01.00	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.02.00	SERV DE VENDA DE EDITAIS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.06.00	SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.07.00	SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	Legislação Especifica / CTM
1600.13.99.00	OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS	Legislação Especifica / CTM
1600.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.16.03.00	ANUIDADE DO 3º GRAU	Legislação Especifica
1600.16.04.00	PÓS-GRADUAÇÃO	Legislação Especifica
1600.16.05.00	SERVIÇOS DE MATRÍCULAS	Legislação Especifica
1600.16.06.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR	Legislação Especifica
1600.16.99.00	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Legislação Especifica
1600.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	Legislação Especifica
1600.19.00.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	Legislação Especifica
1600.21.00.00	SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Legislação Especifica
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	Legislação Especifica
1600.26.00.00	SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.29.00.00	SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES	Legislação Especifica
1600.41.00.00	SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, ÁGUA	Legislação Especifica
1600.42.00.00	SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO	Legislação Especifica
1600.44.00.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Legislação Especifica
1600.45.00.00	SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES	Legislação Especifica
1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	Legislação Especifica
1600.48.00.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	Legislação Especifica
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	Legislação Especifica
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Constituição Federal
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Art. 157 a 159 da CF
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Art. 159 da CF
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	Art. 159 da CF
1721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM	Art. 159 da CF
91721.01.02.01	DEDUCAO RECEITA - FPM	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF
91721.01.05.01	DEDUÇÃO RECETA COTA-PARTE DO ITR	Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINAN PELA EXPLO REC NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1721.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	Lei n.º 9.478/97
1721.22.90.00	OUTRAS TRAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Especifica



1721.33.00.00	TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO	Art. 198 da CF e art. 77 do ADCT
1721.33.10.00	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.01	PISO ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.04	SAÚDE BUCAL - SB	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.05	FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BASICA - POVOS INDIGENAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.06	INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIARIO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.07	INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.10.08	COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Legislação Específica
1721.33.10.09	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Legislação Específica
1721.33.10.10	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Legislação Específica
1721.33.10.11	IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	Legislação Específica
1721.33.10.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.01	TETO FINANCEIRO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.05	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.06	CNRAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.07	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.08	TRANSPLANTE - CORNEA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.09	TRANSPLANTE - RIM	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.10	TRANSPLANTE - FIGADO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.20.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.01	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.30.02	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.03	DST/AIDS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.04	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.30.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.01	COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.02	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.40.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.00	GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.02	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.50.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.60.00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Legislação Específica
1721.33.60.01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	Legislação Específica
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.33.99.01	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1721.33.99.99	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93
1721.34.01.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.02.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.03.00	CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.04.00	PROJOVEM	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.05.00	PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.06.00	SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.07.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.08.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.09.00	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.10.00	CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.34.99.00	OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações
1721.35.00.00	TRANSF RECURS DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.01.00	TRANSF DO SALARIO-EDUCACAO	Legislação Específica
1721.35.02.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PDDE	Legislação Específica
1721.35.03.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNAE	Legislação Específica
1721.35.04.00	TRANSF DIRETA FNDE REF PNATE	Legislação Específica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIRETA DO FNDE	Legislação Específica
1721.35.99.01	PNAC - PNAE/CRECHE	Legislação Específica
1721.35.99.02	PNAP - PRÉ-ESCOLA	Legislação Específica
1721.35.99.03	PNAE-EJA	Legislação Específica
1721.35.99.04	PNAEM - MÉDIO	Legislação Específica
1721.35.99.05	PANEM - QUILOMBOLA	Legislação Específica
1721.35.99.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Legislação Específica



1721.36.01.00	TRANSF FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF
91721.36.01.00	DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	Legislação Especifica
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Art. 158 da CF
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	Art. 158, inciso IV da CF
91722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA - ICMS	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	Art. 158, inciso III da CF
91722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA - IPVA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	Art. 159, II da CF
91722.01.04.00	DEDUCAO RECEITA - IPI/EXPORTA	Lei n.º 11.494/2007
1722.01.13.00	COTA-PARTE CONT INT DOM ECON-CIDE	Art. 159, III da CF
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIP REC DOS ESTADOS	Legislação Especifica
1722.22.00.00	TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Especifica
1722.22.90.00	OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA	Legislação Especifica
1722.33.00.00	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO	Legislação Especifica
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Especifica
1722.99.01.00	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Especifica
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Especifica
1724.00.00.00	TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	Art. 60 do ADCT
1724.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1724.02.00.00	TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB	Lei n.º 11.494/2007
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Especifica
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	Legislação Especifica
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei Federal n.º 8.666/93
1761.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.01.00.00	TRANSF CONV SUS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.02.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1761.99.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIAO - FUNDECA	Legislação Especifica
1761.99.99.00	OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIOS DA UNIAO - PREFEITURA	Legislação Especifica
1762.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS/DF E SUAS ENTIDADES	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/ O SUS	Lei Federal n.º 8.666/93
1762.02.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.02.01.00	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFRS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1764.00.00.00	TRANSF CONVEN DE INSTIT PRIVADAS	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Especifica / CTM
1910.00.00.00	MULTA JUROS MORA	CTM
1911.00.00.00	MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS	CTM
1911.38.00.00	MULTA JUROS MORA DO IPTU	CTM
1911.39.00.00	MULTA JUROS MORA DO ITBI	CTM
1911.40.00.00	MULTA JUROS MORA DO ISS	CTM
1911.99.00.00	MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1912.29.00.00	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	Legislação Especifica
1912.29.00.01	MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS	Legislação Especifica
1912.29.00.02	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO	Legislação Especifica
1912.29.00.03	MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Legislação Especifica
1912.29.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação Especifica
1912.29.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1913.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPOSTOS	CTM
1913.11.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU	CTM
1913.12.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI	CTM
1913.13.00.00	MULTA JUROS MORA DIV AT ISS	CTM
1913.13.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Legislação Especifica
1913.99.00.00	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	CTM
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica - CTM
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUR. MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica - CTM
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUR. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica - CTM
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	Legislação Especifica
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Especifica
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	Legislação Especifica
1919.26.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL.S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Legislação Especifica
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	Legislação Especifica
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	Legislação Especifica
1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA	Legislação Especifica - CTM
1919.99.09.00	OUTRAS MULTAS - PREFEITURA	Legislação Especifica - CTM



--	--	--

1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Legislação Especifica
1921.00.00.00	INDENIZACOES	Legislação Especifica
1921.06.00.00	INDEN DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	Legislação Especifica
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	Legislação Especifica
1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	Legislação Especifica
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS	Legislação Especifica
1922.10.01.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	Legislação Especifica
1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	Legislação Especifica
1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	Legislação Especifica
1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	Legislação Especifica
1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FUNDECA)	Legislação Especifica
1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (AUTARQUIAS)	Legislação Especifica
1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (RPPS)	Legislação Especifica
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CTM
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CTM
1931.11.00.00	RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU	CTM
1931.12.00.00	RECEITA DIV AT ITBI	CTM
1931.13.00.00	RECEITA DIV AT ISS	CTM
1931.98.00.00	REC DIV AT DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CTM
1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CTM
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	Legislação Especifica
1932.99.01.00	REC. DIVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
1940.00.00.00	RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS	Legislação Especifica
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	Legislação Especifica
1990.02.00.00	REC ONUS SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	Legislação Especifica
1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Legislação Especifica
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2114.01.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2114.02.00.00	OPRS. CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Especifica
2114.05.00.00	OP CRED INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PÚBLICA	Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	Lei n.º 8.666/93
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2211.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TIT MOBILIÁRIOS	Lei n.º 8.666/93
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS MOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	Lei n.º 8.666/93
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Legislação Especifica
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Especifica
2421.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Especifica
2421.02.00.00	TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Legislação Especifica
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2422.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO SUS	Legislação Especifica
2422.02.00.00	TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	Legislação Especifica
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Legislação Especifica
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Lei n.º 8.666/93
2471.00.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2471.01.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO P/SUS	Lei n.º 8.666/93
2471.02.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2471.03.00.00	TRAN CONV UNIAO DEST PROG SANEAMENTO BASICO	Lei n.º 8.666/93
2471.05.00.00	TRAN CONV UN DEST PRGS INFRA-ESTRUTURA	Lei n.º 8.666/93
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.00.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS/DF/E SUAS ENTIDADES	Lei n.º 8.666/93
2472.01.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS	Lei n.º 8.666/93
2472.02.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO	Lei n.º 8.666/93
2472.03.00.00	TRANSF CONV EST DEST A PRGS SANEAMENTO BÁSICO	Lei n.º 8.666/93
2472.05.00.00	TRAN CONV EST DEST PROG INFRA ESTR TRANSP	Lei n.º 8.666/93
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS	Lei n.º 8.666/93
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Especifica
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica



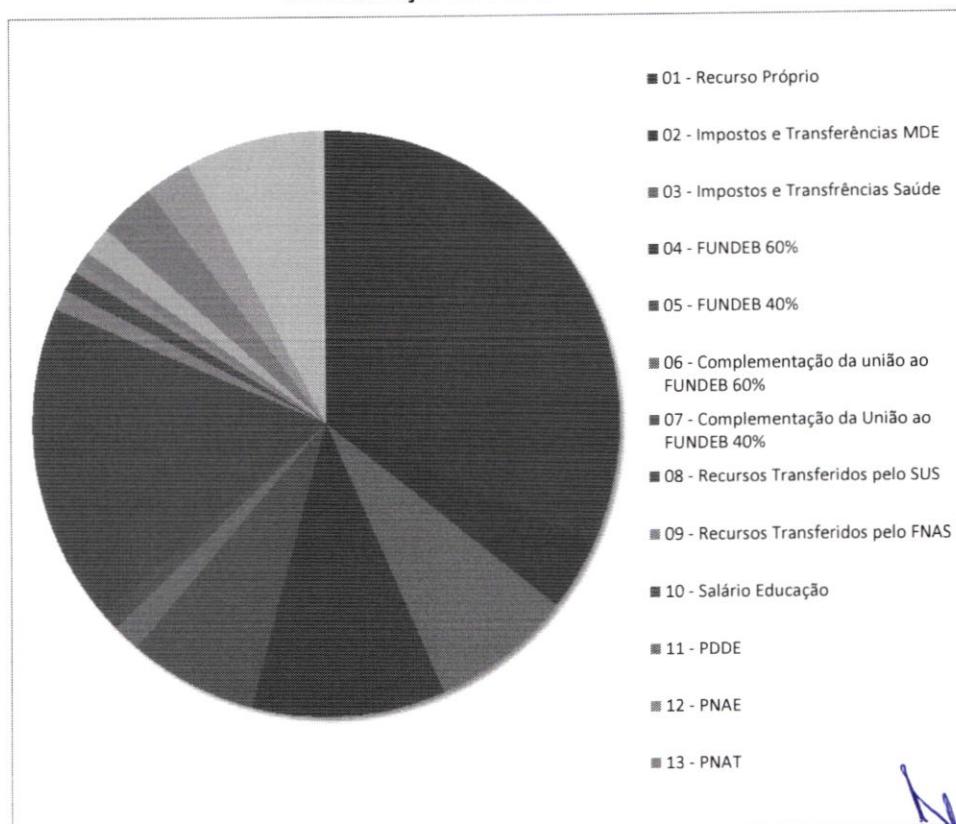
7000.00.00.00	RECEITAS CORENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7210.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Legislação Especifica
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	Legislação Especifica
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Especifica
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Especifica
7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	Legislação especifica
7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS	Legislação Especifica
7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS	Legislação Especifica
7912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR	Legislação Especifica

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Relação das Fontes de Recursos  
Orçamento 2016

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 - Recurso Próprio	97.939.450,00	31,80%
2	0.1.01	02 - Impostos e Transferências MDE	12.128.360,00	3,94%
3	0.1.02	03 - Impostos e Transferências Saúde	23.843.690,00	7,74%
4	0.1.18	04 - FUNDEB 60%	32.853.000,00	10,67%
5	0.1.19	05 - FUNDEB 40%	21.902.000,00	7,11%
6	0.1.18	06 - Complementação da união ao FUNDEB 60%	4.758.600,00	1,55%
7	0.1.19	07 - Complementação da União ao FUNDEB 40%	3.172.400,00	1,03%
8	0.1.71	08 - Recursos Transferidos pelo SUS	54.272.000,00	17,62%
9	0.1.52	09 - Recursos Transferidos pelo FNAS	3.559.400,00	1,16%
10	0.1.58	10 - Salário Educação	3.357.000,00	1,09%
11	0.1.59	11 - PDDE	63.000,00	0,02%
12	0.1.60	12 - PNAE	1.697.000,00	0,55%
13	0.1.61	13 - PNAT	221.000,00	0,07%
14	0.1.62	14 - Outras Transferências do FNDE	1.999.000,00	0,65%
15	0.1.22	15 - Convênio Educação	4.948.000,00	1,61%
18	0.1.24	18 - Outros Convênios	9.593.100,00	3,11%
21	0.1.83	21 - Outras operações de Crédito	8.000.000,00	2,60%
22	0.1.03	22 - Contribuições Previdenciárias	22.144.390,00	7,19%
24	0.1.89	24 - Alienação de Bens	273.000,00	0,09%
27	0.1.43	27 - Outras Fontes	1.275.610,00	0,41%
<b>TOTAL</b>			<b>308.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### Discriminação da Fonte de Recurso

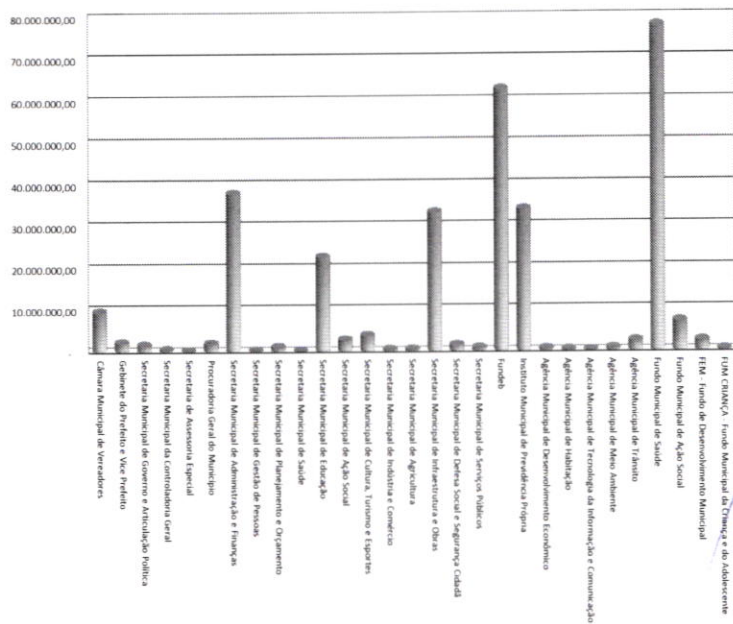






### MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
<b>41000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>195.492.560,03</b>	<b>200.625.704,26</b>	<b>258.107.000,00</b>	<b>277.633.000,00</b>
41100.00.00	Receita Tributária	21.786.162,62	18.303.372,06	18.828.000,00	20.127.000,00
41200.00.00	Receita de Contribuições	9.143.182,08	10.710.618,00	11.878.000,00	13.831.000,00
41300.00.00	Receita Patrimonial	733.306,05	1.274.925,90	2.560.000,00	2.737.000,00
	Aplicações financeiras	524.865,93	986.184,66	791.000,00	846.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	208.440,12	288.741,24	1.769.000,00	1.891.000,00
41500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
41600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-	-
41700.00.00	Transferências Correntes	156.011.339,15	166.371.556,98	212.144.000,00	226.782.000,00
	Cota-Parte do FPM	40.326.370,60	35.125.817,63	35.351.200,00	47.238.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	31.288.971,33	29.119.191,70	46.261.000,00	49.453.000,00
	Outras Transferências Correntes	84.395.997,22	102.126.547,65	130.531.800,00	130.091.000,00
41900.00.00	Outras Receitas Correntes	7.818.570,13	3.965.231,32	12.697.000,00	14.156.000,00
<b>42000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.736.998,36</b>	<b>6.953.216,86</b>	<b>24.529.000,00</b>	<b>20.810.000,00</b>
42100.00.00	Operações de Crédito	-	-	12.000.000,00	8.000.000,00
42200.00.00	Alienação de Bens	205.700,00	-	255.000,00	273.000,00
42400.00.00	Transferências de Capital	3.531.298,36	6.953.216,86	12.274.000,00	12.537.000,00
42500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.433.350,67</b>	<b>9.727.127,77</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.557.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>207.662.909,06</b>	<b>217.306.048,89</b>	<b>292.636.000,00</b>	<b>308.000.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2013	REALIZADA EM 2014	ORÇADA EM 2015	ORÇADA EM 2016
<b>3.3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.013.313,22</b>	<b>200.666.599,73</b>	<b>214.430.000,00</b>	<b>233.943.000,00</b>
3.3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	107.511.413,71	131.365.569,28	131.609.500,00	142.457.000,00
3.3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	2.074.500,00	2.294.000,00
3.3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	62.501.899,51	69.301.030,45	80.746.000,00	89.192.000,00
<b>3.4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.963.641,60</b>	<b>24.695.382,88</b>	<b>60.163.000,00</b>	<b>55.884.000,00</b>
3.4.4.00.00	Investimentos	12.074.654,61	23.718.215,99	50.069.000,00	43.792.000,00
3.4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-
3.4.6.00.00	Amortização da Dívida	888.986,99	977.166,89	10.094.000,00	12.092.000,00
<b>3.9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	<b>8.043.000,00</b>	<b>8.616.000,00</b>
	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.411.838,15	10.336.107,47	10.000.000,00	9.557.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>191.388.792,97</b>	<b>235.698.090,08</b>	<b>292.636.000,00</b>	<b>308.000.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Rua Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523 1217

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2065-7298-531

Página  
1 / 1

## Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Código	Fonte de Recurso - Id-Use	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1	Recursos Próprios	97.939.450,00	97.939.450,00	0,00
2	Impostos e Transferências MDE	12.128.360,00	12.128.360,00	0,00
3	Impostos e Transferências Saúde	23.843.690,00	23.843.690,00	0,00
4	FUNDEB 60%	32.853.000,00	32.853.000,00	0,00
5	FUNDEB 40%	21.902.000,00	21.902.000,00	0,00
6	Complementação da União ao FUNDEB 60%	4.758.600,00	4.758.600,00	0,00
7	Complementação da União ao FUNDEB 40%	3.172.400,00	3.172.400,00	0,00
8	Recursos Transferidos pelo SUS	54.272.000,00	54.272.000,00	0,00
9	Recursos Transferidos pelo FNAS	3.559.400,00	3.559.400,00	0,00
10	Salário Educação	3.357.000,00	3.357.000,00	0,00
11	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	63.000,00	63.000,00	0,00
12	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.	1.697.000,00	1.697.000,00	0,00
13	PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar	221.000,00	221.000,00	0,00
14	Outras Transferências do FNDE	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00
15	Convênio Educação	4.948.000,00	4.948.000,00	0,00
18	Outros Convênios	9.593.100,00	9.593.100,00	0,00
21	Outras Operações de Crédito	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
22	Contribuições Previdenciárias	22.144.390,00	22.144.390,00	0,00
24	Alienação de Bens	273.000,00	273.000,00	0,00
27	Outras Fontes	1.275.610,00	1.275.610,00	0,00
	<b>Total Geral</b>	<b>308.000.000,00</b>	<b>308.000.000,00</b>	<b>0,00</b>